



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Número 33.462 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.621, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 440 - Transferências do FNAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.621, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2070 Aprimoramento da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS										
08 244 3237 2070	0001 A	440	3390				10.000,00			
	0001 A	440	3390				10.000,00			
	0001 A	440	3390				186.633,44			
	0001 A	440	3390				293.366,56			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							500.000,00			

DECRETO Nº 37.622, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.622, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
2483 Desenvolvimento Institucional										
03 091 3234 2483	0001 A	401	3390				1.000,00			
TOTAL							1.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.000,00			

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.623, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.623, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL								
2483 Desenvolvimento Institucional								
03 091 3234 2483	0001 A	315	3390		1.000,00			
TOTAL					1.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								1.000,00

DECRETO Nº 37.624, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$739.851,04 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.624, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE								
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva								
12 362 3283 1322	0001 P	475	4490			114.238,72		
	0001 P	475	4490			625.612,32		
TOTAL						739.851,04		
TOTAL POR SECRETARIA								739.851,04

DECRETO Nº 37.625, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.999.373,57 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.625, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES								
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano								
15 451 3297 1207	0003 P	160	4490			447.078,71		
	0004 P	160	4490			2.000.000,00		
	0006 P	160	4490			2.000.000,00		
	0011 P	160	4490			552.294,86		
TOTAL						4.999.373,57		
TOTAL POR SECRETARIA								4.999.373,57

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2341 Reserva de Contingência								
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999					
TOTAL								4.999.373,57
TOTAL POR SECRETARIA								4.999.373,57

DECRETO Nº 37.626, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional complementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.513.740,46 (QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.626, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau					02 061 3291 2565 0001 A 201 3390 265.000,00					
TOTAL					265.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					265.000,00					

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
4	122	0001	2001	0001 A	170	3390	246.842,17			
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
8	846	1408	0007	0001 E	170	4590		130.000,00		
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR										
3	695	3229	2421	0001 A	170	3390	315.000,00			
TOTAL							561.842,17	130.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							691.842,17			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2073 Implementação das Ações de Auditoria					10 124 3231 2073 0011 A 150 3390 466,44					
TOTAL					466,44					
TOTAL POR SECRETARIA					466,44					

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2153 Potencializar o Atendimento a Ocorrências					06 182 3264 2153 0011 A 100 3390 49.183,33					
TOTAL					49.183,33					
TOTAL POR SECRETARIA					49.183,33					

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade					15 122 0001 2001 0001 A 170 4490 1.100,00					
					0001 A 170 4490 8.000,00					
TOTAL					9.100,00					
TOTAL POR SECRETARIA					9.100,00					

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS										
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino										
12 361 3135 1079	0001 P	100	4490					3.407.500,00		
283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	146	3390				6.592.500,00			
	0011 A	146	4490					3.407.500,00		
TOTAL					6.592.500,00 6.815.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					13.407.500,00					

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade					04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 79.782,00					
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					04 122 0001 2003 0001 A 100 3390 10.866,52					
TOTAL					90.648,52					
TOTAL POR SECRETARIA					90.648,52					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					14.513.740,46					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1478 Construção de Unidades Jurisdicionais do 2. Grau					02 061 3291 1478 0001 P 201 4490 265.000,00					
TOTAL					265.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					265.000,00					

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS										
1078 Desenvolvimento de Ações Integradas no Estado do Amazonas					04 334 3135 1078 0001 P 170 3390 130.000,00					
					0001 P 170 3390 246.842,17					
					0001 P 170 3390 315.000,00					
TOTAL					691.842,17					
TOTAL POR SECRETARIA					691.842,17					

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO								
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada								
10 302 3276 2224	0011 A	150	3390		466,44			
TOTAL					466,44			
TOTAL POR SECRETARIA								466,44

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA								
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação								
06 306 3263 2204	0001 A	100	3390		49.183,33			
TOTAL					49.183,33			
TOTAL POR SECRETARIA								49.183,33

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
15 122 0001 2001	0001 A	170	3390		8.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1062 Modernização Tecnológica e Informatização								
15 126 3229 1062	0001 P	170	3390		1.100,00			
TOTAL					9.100,00			
TOTAL POR SECRETARIA								9.100,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS								
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino								
12 361 3135 1079	0001 P	146	4490		10.000.000,00			
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE								
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar								
12 122 3283 2489	0001 A	100	4490		3.407.500,00			
TOTAL					13.407.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA								13.407.500,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190		10.866,52			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2029 Articulação Política do Governo do Amazonas								
04 122 3229 2029	0001 A	100	3390		79.782,00			
TOTAL			10.866,52		79.782,00			
TOTAL POR SECRETARIA								90.648,52
TOTAL DAS ANULAÇÕES								14.513.740,46

DECRETO Nº 37.627, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$74.572,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.627, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES								
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais								
26 782 3297 1280	0011 P	471	3390		24.325,00			
	0011 P	471	4490					50.247,00
TOTAL					24.325,00			50.247,00
TOTAL POR SECRETARIA								74.572,00

DECRETO Nº 37.628, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

1.604.170,54

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR a Senhora **MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO** do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTO MAIA BEZERRA** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada do Interior da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICK MENDES DA CUNHA** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DENISE MACHADO DOS SANTOS** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDIVALDO DA SILVA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada do Interior da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

HELOYSY SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Secretária de Estado Extraordinário

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	ALISSON VENANCIO PEREIRA DE SOUZA	Diretor de Unidade Tipo I	DS-1
02	ANDRELY DE CORDOVA		
03	ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
04	JOSÉ DINIZ FILHO		
05	BERNARDO FERNANDES COELHO	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I	GA-1
06	ANDREIA REJANE RODRIGUES FERREIRA	Chefe de Departamento	AD-1

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	EWERTON ARAÚJO RIBEIRO	Diretor de Unidade Tipo I	DS-1
02	WILDNEY RIBEIRO DE ARAÚJO	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I	GA-1
03	ALEXANDRE MAGNO CARDOSO DE OLIVEIRA	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
04	ADELAIDE MARQUES SETÚBAL		
05	ROBERTO MAIA BEZERRA	Chefe de Departamento	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000670.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTONIO RAFAEL ZANY BRANDÃO, Matrícula n.º 232.830-5A, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Auditoria, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0296/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 024.0003961.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de outubro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora FERNANDA MORAIS MEDEIROS, Matrícula n.º 205.912-6A, do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 1565.0000319.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 23 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS, Matrícula n.º 211.133-0A, do cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante no Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA JOCILENE ABREU DO ROSÁRIO do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, com exercício no GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, constante do Anexo II, Parte 2, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000669.2017, resolve

EXONERAR nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, constantes do anexo I, Parte 30 da Lei n.º 4.163, de 09 de março 2015, modificada pelo anexo II, Parte 30 da Lei n.º 4.213, de 08 de Outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Validade
Maira Baracuchy de Holanda	Gerente AD-2	1º/02/2017
Albertonho Mousarth Coimbra dos Santos	Assessor II AD-2	1º/02/2017
Érika Karoline Melo Pessoa	Assessor IV AD-4	1º/01/2017

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
Rosana de Oliveira Ferreira	Consultor Técnico III
Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho	Assessor I, AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FABIULA VASCONCELOS BARRETO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, da CASA CIVIL, com exercício no GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, constante do Anexo II, Parte 2, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA JOCILENE ABREU DO ROSÁRIO para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000689.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MANUELA GOMES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus, constante da Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 160, de 08 de outubro de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ASTROGILDA SOUZA FARIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000708.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de dezembro de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHIRLEY MONTEIRO MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia, constante do Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de dezembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GRAÇA MARIA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Fundação Centro de Controle de Oncologia, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000677.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 19 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANAINA FRANÇA FRANCISCO RODRIGUES**, Matrícula n.º 184.418-0C, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo I, Parte 44, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 19 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARILÚCIA MARQUES LIMA** para exercer na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000694.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉ LUIS MIRANDA PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante no Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AFRÂNIO DA SILVA RIBEIRO**, para exercer na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000762.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEUSELINA ANGELIN ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante no Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIA FABIANE PEREIRA CASTRO**, para exercer na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000362.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de outubro de 2016, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROMEU REIS BARBOSA VASCONCELOS DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, AD-1, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, Órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante no Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de dezembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ FRANCINALDO DE ANDRADE FERREIRA**, para exercer cargo de provimento em comissão da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, Órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000364.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **STEFANY ALENCAR CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDILANEA JANUARIO DE SOUZA**, para exercer cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000675.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 01 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo II, GE-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA CARVALHO BASTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, da Secretaria de Estado de Saúde, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000674.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO JORGE PAES MARQUES**, Matrícula n.º 232.751-1A, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante no Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AFONSO BRAGA MONTEIRO**, para exercer na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000513.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELA YANÁ CUNHA CASAS**, Matrícula n.º 199.100-0A, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KELEM MAIA PORTELA**, Matrícula n.º 154.640-6B, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000676.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODOLPHO CARVALHO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos, Tipo II, GT-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROGÉRIO BOCHI MARONÉS**, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 152/17-GR/UEA, de 30 de janeiro de 2017, e o que mais consta do Processo n.º 006.0007442.2016, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em edição de mesma data, na parte referente à data de exoneração e nomeação das Servidoras, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - **EXONERAR**, a partir de 14 de novembro de 2016, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAPHAELLA VASCONCELOS FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso - UEA.11, da Universidade Estadual do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 06, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a partir de 14 de novembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DOROTHY VILA DE MELO PEREIRA**, para exercer cargo de provimento em comissão da Universidade Estadual do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao cargo dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional dos servidores e o que mais consta do Processo n.º 006.0000421.2017, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - **EXONERAR**, a contar de 18 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELANE ARAÚJO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 18 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO FELIPE OMENA RAPOSO CÂMARA**, para exercer cargo de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao cargo dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional dos servidores e o que mais consta do Processo n.º 006.0000421.2017, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - **EXONERAR**, a partir de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
GENERINA SOARES GONÇALVES	Gerente	AD-2
CARLOS ANDRÉ SOUZA ALMEIDA	Assessor III	AD-3

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
KETY ANNY BENARROCH DA SILVA	Gerente	AD-2
MARION LITAIF AZIZE GOMES	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 013.0003325.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SYRTE DA COSTA BATISTA SALAZAR**, Matrícula n.º 137.411-7C, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a partir 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAMILA ANDREYA PESSOA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 013.0004076.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO VITOR CASTELO BRANCO GIRÃO**, Matrícula n.º 235.197-8A, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 06 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MELYNDA MARIA VIEIRALVES BECKER**, para exercer o cargo de provimento em comissão da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000696.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERUZA DE ARAÚJO LIMA**, Matrícula n.º 208.986-6B, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 33, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TATYANA ANDRADE DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000697.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Matrícula n.º 176.427-6C, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 33, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAEL REBELO AFFONSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000699.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILVIO FERREIRA DE SOUZA**, do cargo de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF, constantes do Anexo I, Parte 22, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMANDA SANTOS BRYANT**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000641.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TABAJARA RODRIGUES MORENO**, Matrícula n.º 211.998-6C, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constante no Anexo I, Parte 31, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SARAH TAVARES DE OLIVEIRA VIEGAS**, para exercer na Secretaria de Estado de Comunicação Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000511.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELLE COSTA DE SOUZA SIMAS**, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Setorial, da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constante do Anexo I, Parte 29, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PATRÍCIA CUVELLO VELOSO**, para exercer na Unidade Gestora de Projetos Especiais, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000672.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ASTROGILDA SOUZA FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constante do Anexo I, Parte 29, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIANE GISELLE ANGELIM DE MACÊDO**, para exercer na Unidade Gestora de Projetos Especiais, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000671.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constante do Anexo I, Parte 29, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSIMAR MARTINS COSTA**, para exercer na Unidade Gestora de Projetos Especiais, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 064.0000129.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCELISY SILVA BORGES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, constante no Anexo I, Parte 18, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARLA COSTA DE JESUS**, para exercer na SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 064.0000211.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAIO QUEIROZ MOTA**, Matrícula n.º 231.526-2-B do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AD3, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, constante do Anexo I, parte 18, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIANE MARTINS LEAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 064.0000208.2017, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALCILENE DE SOUZA MELO**, Matrícula n.º 235.722-4A, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado do Trabalho, constante do Anexo I, Parte 18, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUZANA FLEURY MENDES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 106/2017-GSEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, Hamilton Nobre Casara e o que mais consta no Processo n.º 006.0000609.2017, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou **JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS**, para exercer cargo de provimento em Comissão de Assessor I, AD-1, na Secretaria de Estado de Produção Rural, constantes do Anexo I, Parte 23, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 10 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NISLENE MOLINA GUERREIRO E PAULA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Produção Rural, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado



JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

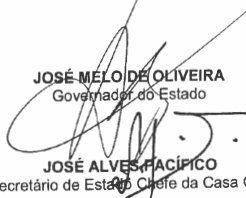
Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR DE
01	JÚLIO CEZAR GONÇALVES DE MOURA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	AD-1	1º/02/2017
02	SUZALINDA DA SILVA E SILVA	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	
03	DAMÁSIO PEREIRA DE MELO NETO	CHEFE DE GABINETE	AD-1	
04	MÁRYKA LUCY DA SILVA MENDES	ASSESSOR I	AD-1	
05	MAGDA LÚCIA ARAÚJO DE AMORIM	GERENTE	AD-2	
06	PRISCILA FEIJÓ LEITE	ASSESSOR II	AD-2	17/01/2017
07	BENJAMIN FERNANDES NETO	ASSESSOR II	AD-2	
08	EMANOELLA DE LIMA ROSÁRIO	ASSESSOR II	AD-2	
09	TATYANA ANDRADE DA COSTA	ASSESSOR II	AD-2	
10	JOÃO DE SALES FERREIRA NETO	ASSESSOR II	AD-2	
11	LUCAS EMANUEL CAVALCANTE MADUREIRO	ASSESSOR III	AD-3	25/01/2017
12	HIRANETH MARIA CARVALHO VASQUES	ASSESSOR III	AD-3	
13	ALDENIZA GOMES VIANA	ASSESSOR III	AD-3	
14	WALTERBERG DA SILVA MACHADO	SUBGERENTE	AD-3	
15	VALMIR BUENO DOS SANTOS	SUBGERENTE	AD-3	
16	ADNALDO EMESON DA SILVA MATA	SUBGERENTE	AD-3	1º/02/2017
17	KLEVER DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR IV	AD-4	
18	DÉBORAH LEOPOLDINA TORRES DE MENEZES	ASSESSOR IV	AD-4	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações, a seguir:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR DE
01	PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	AD-1	19/02/2017
02	WALTERBERG DA SILVA MACHADO	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	
03	ALESSANDRO ANDRADE ROSA DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	AD-1	
04	RAIMUNDO EDSON TORRES LIMA	ASSESSOR I	AD-1	
05	ERIVAN MILLER DA SILVA	GERENTE	AD-2	
06	MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	ASSESSOR II	AD-2	03/02/2017
07	DANIEL HARLEM AGUIAR DA SILVA	ASSESSOR II	AD-2	
08	STÉFANY ALENCAR CUNHA	ASSESSOR II	AD-2	
09	LEANDRO SANTOS GOMES	ASSESSOR II	AD-2	
10	DIATAÍ ANUTE DE LIMA CARIOCA	ASSESSOR II	AD-2	

11	MÁRCIO BRAGA DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	AD-3	19/02/2017
12	ROGÉRIO DA SILVA FREITAS	ASSESSOR III	AD-3	
13	MAGDA LÚCIA ARAÚJO DE AMORIM	ASSESSOR III	AD-3	
14	NADISON DE SOUZA MIRANDA	SUBGERENTE	AD-3	
15	RONALDO BACURI MACHADO	SUBGERENTE	AD-3	
16	CASSIA BRENDA PLÁCIDO CORDEIRO	SUBGERENTE	AD-3	
17	PATRICIA DO SOCORRO PONCE DE LEÃO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	AD-4	
18	JOÃO BOSCO DE ASSIS ALVES	ASSESSOR IV	AD-4	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000764.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017 e nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º	Servidor	Cargo/Simbologia
01	Jaír Vieira de Castro	Diretor de Unidade Prisional, AD-1
02	Gilberto Caldas de Souza Júnior	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, AD-2
03	Márcio André Araújo Pinho	Assessor II, AD-2
04	Jamilson Azevedo de Souza	Assessor III, AD-3
05	Keila Regina Silva do Vale	Assessor IV, AD-4
06	Frederico Theophilo Chagas	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017 e nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º	Servidor	Cargo/Simbologia
01	Gilberto Caldas de Souza Júnior	Diretor de Unidade Prisional, AD-1
02	Francisco Altemir Vieira Garcia	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, AD-2
03	Amarildo Souza Carneiro da Cunha	Assessor II, AD-2
04	Bruno da Silva Pereira	Assessor III, AD-3
05	Aderaldo Silva Navegante Filho	Assessor IV, AD-4
06	Thaíany Soares Moreira	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado



JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000695.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, constantes do Anexo I, Parte 58, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, incluído pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Danielle Delgado Gonçalves	Assessor II	AD-2
Ozias Glória de Oliveira	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, mencionado no item I deste decreto, conforme especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Danielle Delgado Gonçalves	Assessor II	AD-2
Ozias Glória de Oliveira	Assessor III	AD-3

Nome	Cargo	Simbologia
Suzy Evelyn de Souza e Silva	Assessor II	AD-2
Marcello Silva de Paulo	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado



JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000646.2017, resolve

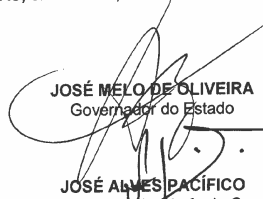
I - EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, constantes do Anexo I, Parte 24, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
George Pereira Camelo	Assessor II	AD-2
José Alberto Carvalho Sales		
Karen Mariucha de Carvalho Monteiro		
Roberto Jorge Montenegro Rocha		
José Lucas Ribeiro Fernandes da Silva	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, constantes do Anexo I, Parte 24, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Gezuino Barros de Lima	Assessor II	AD-2
Antônio Carlos Farias Mugnaimi		
Gabriel Afonso dos Santos Moraes		
José Thiago Ribeiro Bonates Corrêa		
Eliziane Vasconcelos Cunha	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado



JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000673.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo constante do Anexo I, Parte 20, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDREY FELIPE ELIAS MULLER	Assessor IV	AD-4
DIANE GISELLE ANGELIM DE MACÊDO	Assessor I	AD-1
RACHEL BRASIL DE SOUSA	Assessor I	AD-1

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo I, Parte 20, da Lei n.º 4.163, de 09 de março 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Danielle Delgado Gonçalves	Assessor II	AD-2
Ozias Glória de Oliveira	Assessor III	AD-3

PODER EXECUTIVO

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MÁRCIO LEANDRO FIGUEIREDO LUCENA	Assessor IV	AD-4
ANGÉLICA FEITOSA DO VALE	Assessor I	AD-1
MANUELA GOMES DA SILVA	Assessor I	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I – EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	EDEGAR MARTEN NEUMANN	Chefe de Departamento	AD-1
02	KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO		
03	MANUEL SEVERIANO NUNES NETO		
04	ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO	Gerente	AD-2
05	SÉRGIO JESUS DOS SANTOS	Subgerente	AD-3

II – NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	MARCÍLIA MARIA CAMPOS DE LIMA	Chefe de Departamento	AD-1
02	ENEIAS FERREIRA FURTADO		
03	ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO		
04	SÉRGIO JESUS DOS SANTOS	Gerente	AD-2
05	EDEGAR MARTEN NEUMANN	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000614.2017, resolve

I – EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, constantes do Anexo I, Parte 47, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
LUDIAN GOMES DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DA CRUZ	GERENTE	AD-2
MEIBY HOLANDA BARRONCAS	SUBGERENTE	AD-3

II – NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, constantes do Anexo I, Parte 47, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DA CRUZ	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
LUDIAN GOMES DA SILVA	GERENTE	AD-2
JANAINA HERBELE	SUBGERENTE	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000613.2017, resolve

I – EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, “a” da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA, constantes do Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Identificação do Servidor	Cargo	Simbologia
LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2
ELIANA MUNIZ BRASIL	Subgerente	AD-3

II – NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA, constantes do Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Identificação do Servidor	Cargo	Simbologia
ELIANA MUNIZ BRASIL	Gerente	AD-2
MARA LÚCIA DE FREITAS	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000356.2017, resolve

I – EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
MARIA ALADIA TAVARES JIMENEZ	Gerente Administrativo Financeiro Tipo II	GA-2
MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE-2

II – NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
MARIA SEMIRA DE SOUZA TORRES	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
EDSON BARROSO PINHEIRO NETO	Gerente Administrativo Financeiro Tipo II	GA-2
JUCIMERY OLIVEIRA DA SILVA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00000332.2017, resolve

I – EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Servidor	Matrícula n.º	Cargo/Simbologia
Antônio José da Conceição Santarém	148.955-0E	Chefe de Departamento, AD-1
Rejane Filgueiras Costa Satarém	148.951-8F	Assessor, AD-1

II – NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Servidor	Matrícula n.º	Cargo/Simbologia
José Carlos Pereira de Freitas	053.044-1F	Chefe de Departamento, AD-1
Marcus Vinicius Oliveira de Almeida	146.982-7B	Assessor, AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0000666.2017, resolve

I – EXONERAR, a contar de 06 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo I, Parte 37, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
1	DANIEL CESAR PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR III	AD-3
2	MÁRCIO PINTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	AD-4

II – NOMEAR, a contar de 06 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, mencionados no item I deste Decreto, conforme especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
1	MÁRCIO PINTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	AD-3
2	NICODERMOS CASTRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000617.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE/ AD-1
ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO	ASSESSOR 1/AD-1
JERONIMO GILBERTO DO NASCIMENTO	GERENTE/AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO	CHEFE DE GABINETE/ AD-1
ANDRÉ LUIS MIRANDA PINTO	GERENTE/AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de janeiro de 2017, que exonou Daniel dos Anjos Thury, do cargo de provimento em comissão mencionado abaixo, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIO LUIZ DA SILVA TRIBUZY** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0107/2017-FCECON, de 30 de janeiro de 2017, e o que mais consta do Processo n.º 006.0000607.2017, resolve

NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALFREDO COIMBRA REICHL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente AD-2, da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA, constante do Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000764.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo/Simbologia
01	Thiago Viana Melo	Diretor de Unidade Prisional, AD-1
02	Márcio André Araújo Pinho	
03	Ricardo Lasmar Santos	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, AD-2
04	Janilson Azevedo de Souza	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a informação de fis. 128-CASA CIVIL, exarada pela Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, de que a servidora a ser afastada já está sendo substituída pelos Professores **CARLOS GILMAR GARCIA DOS SANTOS** e **CLÁUDIA COSTA MOREIRA**;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 026/2016-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 011.07225.2015, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o afastamento da servidora **MANUELLA SEREJO CABRAL DOS ANJOS**, Professor PF40-LPL-IV, Matrícula n.º 218.298-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, para cursar Mestrado em Botânica, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no período compreendido entre 1.º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2º, III, "b" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.0006226.2016, resolve

PRORROGAR a disposição, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de confiança de Chefe de Gabinete da Ouvidoria, a contar de 27 de novembro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARTHA ELIZABETH CAMINHA BRAGA**, Delegado de Polícia, 2.ª Classe, PC-DEL-II 01, Matrícula n.º 171.393-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto de 16 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apontada pela instrução do processo n.º 006.0000578.2017, resolve

RETIFICAR para **CINTIA CRISTINA MATHEUS E XEREZ DE ALBUQUERQUE**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **CINTIA MARIA MATHEUS E XEREZ DE ALBUQUERQUE**, no Decreto de 16 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que a nomeou para o exercício de cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, na Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 47, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

*PORTARIA N.º 004/2017- GFPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos;

Considerando o item 10 do Edital 001/2017 - FPS, publicado no DOE em 02/02/2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos, composta dos servidores abaixo nominados:

- Vania Maria Cyrino Barbosa - Presidente - FPS
- Antônia Maria Muniz de Figueiredo - Secretária - FPS
- Wanderlete Coelho de Menezes - Coordenadora - FPS
- Suellen Regina de Freitas Ferreira - Membro - FPS
- Gildemar Martins Girão - Membro - FPS
- Larissa Yukari Martins Nakagawa - Membro - FPS
- Jucilei Conceição dos Santos - Membro - FPS
- Rogério Machado Batista - Membro - FPS
- Fabrício Antônio Vasconcelos dos Santos - Membro - FPS
- Kátia Regina Barbosa Menezes Carvalho - Membro - FPS
- Luciana Holanda de Souza - Membro - FPS
- Rucean Vieira da Silva - Membro - FPS
- Danilo Gonçalves de Souza Junior - Membro - FPS
- Maria das Graças Fernandes da Rocha - Membro - FPS
- Fausto Santana Serrão - Membro - FPS
- Ana Claudia Melo dos Santos - Membro - FPS
- Lázaro Monteiro Reis - Membro - IDAM
- Luiz Carlos do Herval Filho - Membro - SEPROR

PODER EXECUTIVO

- Valeria Regina Gomes da Silva – Membro – SEMA
- Heitor Rodrigues Liberato Júnior – Membro – ADS
- Arivan Ribeiro Reis – Membro – IPAAM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em
Manaus, 07 de fevereiro de 2017.


Vania Maria Cyrino Barbosa
Secretária Executiva
Fundo de Promoção Social - FPS

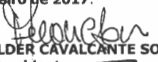
PORTARIA Nº 009/2017-GDP/FUAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGICA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, que consta na Lei Delegada nº 107, de 18 de maio de 2007, que criou os cargos de provimento em comissão da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia "Alfredo da Matta". **RESOLVE: I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
----	------	------------------	-------	-------------

01 Lúcio Figueira Pimentel Subgerente AD-3 13 02/01/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, Manaus, 30 de janeiro de 2017.


FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 005/2017

A OUVIDORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

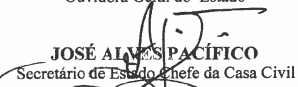
RESOLVE

I – ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	MARILINDIA MARIA ENES RIBEIRO HATTORI	CHEFE DE GABINETE	AD-1	15	01/02/17
02	PALOMA BUZAGLO NAZARETH	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	01/02/17
03	JORGE PEDRO PROLA JÚNIOR	ASSESSOR I	AD-1	15	01/02/17
04	EDIANE RIBEIRO LEITE	ASSESSOR I	AD-1	15	01/02/17
05	EURICA BRAGA BAIMA	GERENTE	AD-2	14	01/02/17
06	JUCICLEIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	ASSESSOR II	AD-2	14	01/02/17
07	JESSIANE LEAL SILVA	ASSESSOR IV	AD-4	8	01/02/17

GABINETE DA OUVIDORA GERAL DO ESTADO em
Manaus, 06 de fevereiro de 2017.


ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUSC

DATA: 01/02/2017

Portaria Nº 012/2017 – GAB/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda a publicação do Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no D.O 33.389, de 20 outubro de 2016, que aposentou, a servidora.
RESOLVE;
CESSAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, atribuída a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

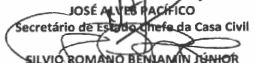
NOME	CARGO / SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR DE
------	--------------------	-------	-------------

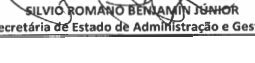
INÊZ SILVA DE SOUZA AUX. HSP. II 08 01.02.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Manaus, 01 de fevereiro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUSC

DATA: 01/02/2017

Portaria Nº 013/2017 – GAB/SEJUSC

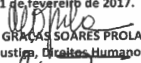
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda a publicação do Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no D.O 33.435, de 03 de janeiro de 2017, que aposentou, a servidora.
RESOLVE;
CESSAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, atribuída a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO / SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR DE
------	--------------------	-------	-------------

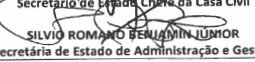
LIDIA MACIEL DE ARAÚJO AG. PEN I 11 01.02.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Manaus, 01 de fevereiro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUSC

DATA: 01/02/2017

Portaria Nº 015/2017 – GAB/SEJUSC

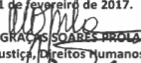
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda a publicação do Decreto de 09 de janeiro de 2017, publicado no D.O 33.439, de 09 de janeiro de 2017, que aposentou, o servidor.
RESOLVE;
CESSAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, atribuída ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO / SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR DE
------	--------------------	-------	-------------

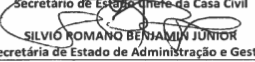
SERGIO ROBERTO LIMA DA SILVA ASSIT. TEC. I 10 01.02.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Manaus, 01 de fevereiro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUSC

DATA: 01/02/2017

Portaria Nº 014/2017 – GAB/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda a publicação do Decreto de 06 de janeiro de 2017, publicado no D.O 33.438, de 06 de janeiro de 2017, que aposentou, a servidora.

RESOLVE;

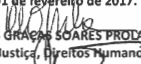
CESSAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, atribuída a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO / SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR DE
------	--------------------	-------	-------------

TEREZA GAMA DA SILVA COZINHEIRA 09 01.02.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Manaus, 01 de fevereiro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUSC

DATA: 01/02/2017

Portaria Nº 016/2017 – GAB/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda a publicação do Decreto de 18 de janeiro de 2017, publicado no D.O 33.446, de 18 de janeiro de 2017, que aposentou, a servidora.
RESOLVE;
CESSAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, atribuída a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

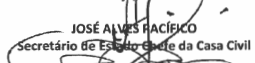
NOME	CARGO / SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR DE
------	--------------------	-------	-------------

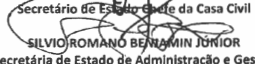
LAIR MARIA LOPES COSTA ASSIT. TEC. I 09 01.02.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Manaus, 01 de fevereiro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 0038/2017 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista a ser a menor;

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 07 de fevereiro de 2017, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de outubro de 2008.

Nº	Nome	De	Para
----	------	----	------

01 ENA MARA DE AZEDO SANTANA 13 10

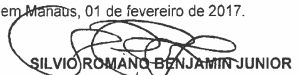
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de janeiro de 2017.


SILVÍO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 0035/2017 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
ATRIBUIR, a contar de 13 de janeiro de 2017, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível
01	RONALDO TAVARES MARQUES	ASSESSOR II, AD-2	14
02	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR III, AD-3	13

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

SILVANO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 37/2017 – SUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE
I – ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § 1, do artigo 7º da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	Ricardo dos Santos Lima	Chefe de Departamento AD-I	15	02.01.2017
2	Felipe Pinheiro Tinoco	Chefe de Departamento AD-I	15	02.01.2017
3	Virginia Maria de Andrade	Chefe de Departamento AD-I	15	02.01.2017
4	Maria do Carmo Lima de Oliveira	Gerente AD-2	14	02.01.2017
5	Bruno Leonardo Melo Vieira	Gerente AD-2	14	02.01.2017
6	Marilza Tavares	Gerente AD-2	14	02.01.2017
7	Elene Karla Leite Anselmo	Gerente AD-2	14	02.01.2017
8	Sirley Martins de Oliveira	Gerente AD-2	14	02.01.2017
9	Marcelo Celso de Araújo Lello	Assessor III AD-3	13	02.01.2017
10	Milton Aparecido Palumbo	Assessor IV AD-4	12	02.01.2017
11	Luiz Fernando Gaynett	Assessor IV AD-4	12	02.01.2017
12	Berenice Miranda Batista	Assessor IV AD-4	12	02.01.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 25 de janeiro de 2017.


MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

SILVANO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

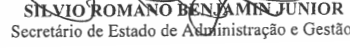
PORTARIA Nº 48/2017 – SUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE

I – ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § 1, do artigo 7º da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	Carmelita Maria da Silva Alves	Gerente AD-2	14	01.01.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 25 de janeiro de 2017.


MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

SILVANO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

PORTARIA Nº. 82/2017 – SUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº. 000013/2017 - SUSAM.
RESOLVE

I – CESSAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

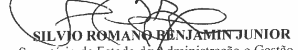
Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A contar de
01	Virginia Maria de Andrade	004.053-3 A	Assistente Técnico	12	01.01.2017

II – ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A contar de
01	Aldanilson Moura	153.986-8 E	Agente Administrativo	12	01.01.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 31 de janeiro de 2017.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

SILVANO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

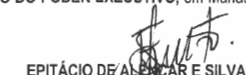
PORTARIA Nº 046/2017-GP/ICGL
O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em decorrência de exonerações, conforme Decretos Governamentais de 02 de fevereiro de 2017 e compensação financeira na portaria nº 004/2017/GP/ICGL.
RESOLVE

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de

provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
01	Carlos Henrique Freitas da Silva	Assessor I, AD-1	15	01/01/2017
02	Gisele de Almeida Campelo		14	
03	Caio Queiroz Mota	Assessor III, AD-3	11	01/02/2017

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 03 de fevereiro de 2017.


EPITÁCIO DE ALBUQUERQUE E SILVA NETO
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

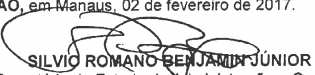
SILVANO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 0036/ 2017 – GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01 de fevereiro de 2017, das Portarias nºs. 0139/2008-GS/SEAD; e 0078/2014-GS/SEAD, publicadas no Diário Oficial do Estado de 27/11/2008 e 26/06/2014, na parte que atribuiu as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Tabela constante da Lei nº. 3.300, de outubro de 2008.

Nº	Nome	Nível
01	EDNA PAULA DE OLIVEIRA	13
02	GLICÉRIO TEOTÔNIO DA CRUZ FILHO	13

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2017.


SILVANO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Comunicado

A Diretoria da Imprensa Oficial comunica ao público que a venda do Diário Oficial está disponibilizada de segunda a sexta-feira no horário de 7h às 13 horas.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2017-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o Decreto de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado edição da mesma data, que nomeou a servidora **IANDRA LOUREIRO PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor I, símbolo AD-1 resolve

ATRIBUIR, a contar de 24 de janeiro de 2017, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora da Casa Civil, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor correspondente ao Nível 14 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 011 /2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

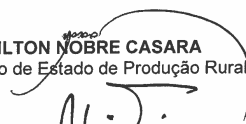
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da exoneração da servidora Andreza Caldas Vital, publicado no Decreto do dia 01 de fevereiro de 2017;**

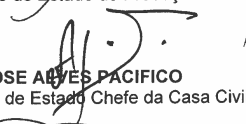
RESOLVE:

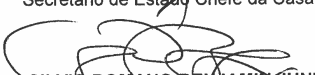
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL GATA	A CONTAR
01	SABRINA DE SOUZA MACHADO	ASSESSOR I AD-1	15	01/02/2017

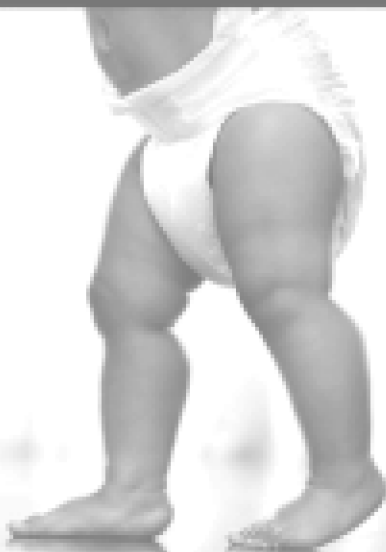
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 02 de fevereiro de 2017.


HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural


JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

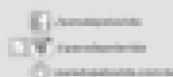
APRENDER A ANDAR.



SÓ É NATURAL NA PRIMEIRA VEZ.

Não deixe um acidente obrigar você a reaprender.
Seja você a mudança no trânsito.

Um acidente pode ocorrer a qualquer momento. Você sabe o que fazer para evitar esse tragédia? Basta observar as leis e os regras de trânsito e conduzir com segurança. A redução de acidentes começa com você.



Semana Nacional de Trânsito 2013.

Departamento de Trânsito

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
2013-2014-2015-2016-2017



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Número 33.462 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 019/17-GPGE

ENCERRA a licença do Procurador do Estado que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Interessado,

RESOLVE

ENCERRAR a contar de 30 de janeiro do corrente, a licença recomendada pelo Conselho de Procuradores do Estado, por intermédio da Resolução n. 04/2016-CPE, ao Procurador do Estado EUGÊNIO NUNES DA SILVA.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de janeiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 020/17-GPGE

DESIGNA Procuradora do Estado para oficiar temporariamente junto à Especializada que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE,

DESIGNAR a Procuradora do Estado de 3.ª Classe IVÂNIA LÚCIA SILVA COSTA para oficiar temporariamente junto à Procuradoria do Pessoal Temporário, mantida a lotação na Procuradoria Judicial Comum.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de janeiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 021/17-GPGE

NOMEIA para o cargo em comissão que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83,

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n. 1.639/83, consoante a redação dada pela Lei Complementar n. 34/04;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora PRISCILA RAMOS LOUREIRO RODRIGUES e a Portaria n. 001/2017-GPGE, que publicou o ato no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE,

NOMEAR VANESSA PONTES DOS SANTOS RODRIGUES, para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL - AD 1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1.º de fevereiro do fluente ano, atribuindo a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa, Nível 15, do Anexo Único da Lei 3.301/2008.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 022/17-GPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

TRANSFERIR por necessidade do serviço o período de férias da servidora SELMA MARIA BATISTA DOS SANTOS, Coordenadora de Assuntos do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, relativa ao exercício de 2017, registrado na escala da Portaria de n. 635/16-GSPGE, para o mês de fevereiro do corrente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 023/17-GPGE

DESIGNA os membros da Comissão da Seleção de Estagiários Remunerados de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, XVI, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 3º da Resolução n. 009/2004-CPE,

RESOLVE

DESIGNAR para compor a Comissão da Seleção de Estagiários Remunerados de Direito da Procuradoria Geral do Estado os Procuradores do Estado abaixo designados:

PRESIDENTE	
Giordano Bruno Costa da Cruz	
MEMBROS	
Rafael Lins Bertazzo	
Aldenor de Souza Rabelo	
Ticiano Alves e Silva	

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 024/17-GPGE

DESIGNA os membros das Comissões Organizadora e Examinadora do 3.º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, XVI, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a indicação constante do Memo n. 04/2017-CEJUR,

RESOLVE

DESIGNAR os membros das Comissões Organizadora e Examinadora do 3.º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, na forma abaixo:

3.º Processo Seletivo – Residência Jurídica	
Comissão Organizadora	
Presidente	
Giordano Bruno Costa da Cruz	
Membros	
Aldenor de Souza Rabelo	
Victor Fabian Soares Cipriano	
Comissão Examinadora	
Membros	
Constitucional	
Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho	
Márcio André Lopes Cavalcante	

Administrativo	
Rafael Cândido da Silva	
Rafael Lins Bertazzo	
Processo Civil	
Clóvis Smith Prota Júnior	
Ticiano Alves e Silva	

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado
FI 00053

PORTARIA N. 025/17-GPGE

CONSIDERA CANCELADO o pedido de afastamento da Procurador do Estado que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Interessada,

RESOLVE

CONSIDERAR CANCELADO a contar de 24 de dezembro de 2016, o pedido de prorrogação da licença recomendada pelo Conselho de Procuradores do Estado, por intermédio da Portaria n. 01/2016-CPE, à Procuradora do Estado LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 026/17-GPGE

INSTAURA Sindicância para apuração de conduta de servidor que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na "cabeça" do art. 173 da Lei 1.762/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo n. 674/17-PGE, em especial o DESPACHO de fls., 02-03/PGE da lavra da Coordenadora Administrativa e Financeira da PGE e o Boletim de Ocorrência n. 17.E.0014.0000938, instaurado perante o 1.º Distrito Integrado de Polícia.

CONSIDERANDO o comando dos §§ 1.º e 2.º, do precitado art. 173, da Lei n. 1.762/1986, segundo os quais (sic) *As providências de apuração começarão logo após o conhecimento dos fatos e serão tomadas na unidade onde eles ocorreram, devendo consistir, no mínimo, em relatório circunstanciado sobre as possíveis irregularidades e, complementa (sic) A averiguação preliminar será cometida a um funcionário ou a uma comissão.*

RESOLVE:

I – Instaurar sindicância para apurar conduta irregular imputada a RAIMUNDO DELFINO DA CUNHA FILHO, Vigia, Matrícula 163.890-4C, do Quadro Suplementar da Procuradoria Geral do Estado;

II – Nomear com base no art. 174 da Lei n. 1.762/1986, DALANE VIEIRA DE SOUZA SOARES, Coordenadora Administrativa e Financeira da PGE, para atuar como Sindicante, e NORMA SUELY LIMA DE MELO, Gerente de Serviços Gerais, para atuar como Secretária.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de fevereiro de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

Sa. 109

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 0637842-52.2015.8.04.0001

Ação: Execução de Título Extrajudicial/PROC

Requerente: Formapack Embalagens Plásticas Ltda

Advogado: Dr. Matheus de Souza Demasi - OAB/AM 11.327

Requerida: P Pereira - ME (J P M Distribuidora)

A DRA. ONILZA ABREU GERTH, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em substituição legal, conforme Portaria nº 2284/2016 - PTJ, na forma legal, etc:

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por intermédio deste, **CIT A**, a Executada **P. PEREIRA - ME (J. P. M. DISTRIBUIDORA)**, através de seu representante legal, portadora do CNPJ/MF nº 07.944.049/0001-41, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de três (03) dias, a quantia de R\$ 11.734,52 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), representado pelas duplicatas vencidas e não pagas, acrescidas de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos cheguem e bastem para garantia da dívida. Ficam também **INTIMADA**, para apresentar **EMBARGOS**, querendo, no prazo de quinze (15) dias. - Em virtude do que, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Manaus aos 19 de janeiro de 2016. Eu, **ADILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, Escrivão, subscrevo, conferi e assino.

Manaus, 19 de janeiro de 2017
ONILZA ABREU GERTH
Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, em substituição legal, conforme Portaria nº 2284/2016-PTJ

Este documento foi liberado nos autos em 18/01/2017 às 10:57, a cópia do original assinado digitalmente por ONILZA ABREU GERTH. Para conferir o original, acesse o site <http://corredor.jus.br/visualiza.asp?processo=0637842-52/2015-8-04-0001> e código 2276507.

Rs. 1726

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (EXECUÇÃO)

Processo nº 0940553-31.2005.8.04.0001

Ação: Execução de Título Extrajudicial/PROC

Requerente: RLA - Rico Linhas Aéreas S/A

Advogada: Dra. Carolina Ribeiro Botelho - OAB/AM nº 5.963

Requerida: Amazonica Cargas Expressas Ltda, Rodrigo da Silva Souza, e Dejerici Barboza Guimarães (Sócios da empresa Amazonica Cargas Expressas Ltda)

A DOUTORA ONILZA ABREU GERTH, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em substituição legal, conforme Portaria nº 2284/2016 - PTJ, na forma legal, etc:

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por intermédio deste, **CIT A** as Executadas **AMAZÔNICA CARGAS EXPRESSAS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 04.087.158/0001-00, através de seu representante legal, e dos seus sócios **RODRIGO DA SILVA SOUZA**, portador do CPF/MF nº 621.292.602-68 e **DEJERCICI BARBOZA GUIMARÃES**, portadora do CPF/MF nº 193.908.372-87, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem no prazo de três (03) dias, a quantia de R\$ 76.168,87 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), representado pelas duplicatas vencidas e não pagas, acrescidas de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos cheguem e bastem para garantia da dívida. Ficam também **INTIMADOS** para apresentarem **EMBARGOS**, querendo, no prazo de quinze (15) dias. - Em virtude do que, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Manaus aos vinte e três (23) dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, **ADILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, subscrevo, conferi e assino.

Manaus, 23 de janeiro de 2017
ONILZA ABREU GERTH
Juíza de Direito, em substituição legal, conforme Portaria nº 2284/2016 - PTJ

Este documento foi liberado nos autos em 23/01/2017 às 13:56, a cópia do original assinado digitalmente por ONILZA ABREU GERTH. Para conferir o original, acesse o site <http://corredor.jus.br/visualiza.asp?processo=0940553-31/2005-8-04-0001> e código 2320135.

01401

NOTA FISCAL amazonense

CPF NA NOTA

Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

AMAZONAS

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

Estatuto da Criança e do Adolescente

DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE.

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Número 33.462 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 03/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 167/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 84.13.08.03.4802/13-UDC, o Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 84.13.08.03.4802/13-UDC, instaurado para apurar a conduta do servidor **EDNEY FARIAS MARQUES**, Matrícula n.º 171.750-2-A, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 03/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, Matrícula n.º 211.133-0-A.

01352

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 03/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 172/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 231.12.08.03.14622/12-UDC, o Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 231.12.08.03.14622/12-UDC, instaurado para apurar as condutas dos servidores **LUIZ IDELFONSO VEIGA MARTINS**, Matrícula n.º 007.888-3-E e **ANTONIO MANOEL MADURO**, Matrícula n.º 172.014-7-A, ambos Delegados de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 03/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, Matrícula n.º 211.133-0-A.

01353

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 03/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 168/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 154.13.08.03.5890/13-UDC, o Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 154.13.08.03.5890/13-UDC, instaurado para apurar a conduta do servidor **MARCEL VICTOR CATUNDA REZENDE**, Matrícula n.º 170.139-8-B, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 03/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, Matrícula n.º 211.133-0-A.

01354

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 03/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 0171/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 232.12.08.03.14623/12, o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 232.12.08.03.14623/12, instaurada para apurar a conduta do servidor **ARTHUR JOSÉ LYRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 171.742-1-A, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 03/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Matrícula n.º 211.133-0-A.

01355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 02/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 0160/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 110.15.08.03.5307/15, o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **THIAGO BERNARDI DA ROCHA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 211.443-7-A. Manaus, 02/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Matrícula n.º 211.133-0-A.

01356

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 03/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 169/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 130.15.08.03.7679/15-UDC, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 130.15.08.03.7679/15-UDC, instaurado para apurar a conduta do servidor **ANTONIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JUNIOR**, Matrícula n.º 210.969-7-A, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 03/02/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula n.º 108.761-4-C.

01357

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 02/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 0161/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 170.13.08.03.6756/13-UDC, o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 170.13.08.03.6756/13-UDC, instaurado para apurar a conduta do servidor **ERLAN AZEVEDO QUEIROZ**, Matrícula n.º 172.033-3-A, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 02/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, Matrícula n.º 211.133-0-A.

01358

ÓRGÃO: JUCEA/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
O **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto n.º 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) presteiador(es):

PORTARIA N.º 0008/2017 – GS-JUCEA
I - MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 1.000,00; 33903689 - 1.000,00; 33903989 - 2.000,00
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 8 de Fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
PRESIDENTE

01359

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM
DATA: 08/02/2017

PORTARIA N.º 042/2017-GHEMOAM

O **DIRETOR PRESIDENTE** DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2013/2017-HEMOAM;

RESOLVE:

CONCEDER o servidor **TIAGO NONATO CARDOSO**, no cargo de Téc. de Patologia Clínica, matrícula funcional n.º 183.506-8B,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 02 (Dois) ano de Licença para Interesse Particular, de acordo no Artigo 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986. No período de 01.03.2017 a 01.03.2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS-HEMOAM
Manaus, 08 de Fevereiro de 2017.

NELSON ABRAHIM FRAJJI
Diretor-Presidente

01360

Assunto: **DECLARAÇÃO DE BENS**

Órgão: **SETRAB**
Servidor: **LUCELISY SILVA BORGES**
Cargo: **SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Simbologia:
01(Um) Automóvel tipo passeio

Declaro que não possuo mais nenhum bem e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante

VISTO:
Em: 28/01/2017

Angela da Silva Melo
Gerente de Recursos Humanos
Gerente de Recursos Humanos

01361

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO

DATA

09/02/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **ORDENADORA DE DESPESA** DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL no Processo n.º1299/2016-FMT-HVD (38426/2016-CGL), referente ao Pregão Eletrônico n.º 100/2017-CGL **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL. II - **ADJUDICAR** em favor da firma: **TECLAB DA AMAZÔNIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), **JJ COMÉRCIO DE MATERIAIS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 779,98 (Setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) **MEDICNORTE LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 1.435,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) **ORDENADORA DE DESPESA** DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira/
Ordenadora de Despesa

01362

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0088/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenadora Estadual de Regulação; **CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Médicos Especializados, em regime de plantões a serem prestados no Complexo Regulador de Regional – SAMU Alto Solimões / SUSAM, pelo prazo de 90 (noventa) dias; **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que a gravidade do quadro dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde não poderá aguardar pelo trâmite de um Processo Licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida dos mesmos; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada é compatível com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 061/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; **CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo n.º 17101.030395/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.00199/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a contratação dos Serviços de Médicos Especializados, conforme especificado no sobredito Processo.

II – **ADJUDICAR** a empresa NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ 13.184.160/0001-80, para o objeto cotado, cujo valor global importou em R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO

Secretário Executivo

RATIFICO nos termos do Art. 26, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

013 63

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0102/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que prevê o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0475/2012 – GSUSAM, datada de 12/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 16/04/2012; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo n.º 17701.000102/2016 – SUSAM.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pelas Unidades Administrativas desta SUSAM.

II – **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à espécie.

CONTRATO N.º	OBJETO	FISCAL	UNIDADE/ SETOR
1.027.509-71/2015 Contrato de Repasse	Reforma de Unidade de Atenção Especializada – Unidade Beneficiada Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	Glauciane do Socorro Moreira Titular	FCECON

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.

Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

013 63

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0106/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Central de Medicamento de Amazonas – CEMA; **CONSIDERANDO** a urgente necessidade de aquisição de Medicamentos Especializados para o Programa Estadual de Medicamentos Especializados – PROEME, destinados a atender as

necessidades dos pacientes cadastrados no referido Programa; **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que a gravidade do quadro dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde não poderá aguardar pelo trâmite de um Processo Licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida dos mesmos; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada é compatível com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 072/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; **CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo n.º 17130.001431/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.02179/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a aquisição de Medicamentos Especializados, conforme especificado no sobredito Processo.

II – **ADJUDICAR** a empresa NOVARTES BIOCIÊNCIAS S/A, CNPJ 56.994.502/0098-62, para o objeto cotado, cujo valor global importou em R\$ 128.911,20 (cento e vinte e oito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), baseado no artigo 12, I, da Lei Estadual n.º 4.163/2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO. Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

013 63

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 0109/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0480/2014 – GSUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17.07.2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 17101.026037/2016 – SUSAM;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Membro abaixo relacionado, para compor a Comissão Estadual de Apoio a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – CEBAS:

• LUIZ FERNANDO GAYNETT – Representante do Complexo Regulador / SUSAM;
Pelo seguinte Membro:

• JOELLY CRISTINA FIGUEIRA CATUNDA – Representante do Complexo Regulador / SUSAM;

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário Executivo

013 63

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 0110/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 17701.000144/2016-SUSAM.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0731/2014-GSUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09.10.2014, Publicações Diversas; **DESIGNAR** o Senhor LEANDRO BALDINO, para responder pelo acompanhamento da execução do Convênio Federal n.º 798.390/2013, cujo objeto trata de aquisição de material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle em Oncologia do Amazonas - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário Executivo.

013 63

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0111/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Central de Medicamento de Amazonas – CEMA; **CONSIDERANDO** a urgente necessidade de aquisição de Insumo Farmacêutico de Alta e Média Complexidade (alprostadil), destinados a atender as necessidades dos pacientes usuários das Unidades da Rede Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que a gravidade do quadro dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde não poderá

aguardar pelo trâmite de um Processo Licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida dos mesmos; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada é compatível com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 0074/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; **CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo n.º 17130.001571/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.02180/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a aquisição do Insumo Farmacêutico, conforme especificado no sobredito Processo.

II – **ADJUDICAR** a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, para o objeto cotado, cujo valor global importou em R\$ 429.536,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), baseado no artigo 12, I, da Lei Estadual n.º 4.163/2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO. Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

013 63

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0119/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital – SEAASC; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, peças e acessórios, destinados a atender as necessidades do Centro de Dependência e Reabilitação Química Ismael Abdel Aziz; **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que a gravidade do quadro dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde não poderá aguardar pelo trâmite de um Processo Licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida dos mesmos; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada é compatível com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 0077/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; **CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo n.º 17101.026757/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.00201/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a contratação dos serviços de manutenção predial, conforme especificado no sobredito Processo.

II – **ADJUDICAR** a empresa DAF TECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 07.147.626/0001-74, para o objeto cotado, cujo valor global importou em R\$ 256.555,95 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), baseado no artigo 12, I, da Lei Estadual n.º 4.163/2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO. Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

013 63

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0121/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Central de Medicamento de Amazonas – CEMA; **CONSIDERANDO** a urgente necessidade de aquisição de Medicamento Especializado (RILUZOL 50mg) para o Programa Estadual de Medicamentos Especializados – PROEME, destinados a atender as necessidades dos pacientes cadastrados no referido Programa; **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que a gravidade do quadro dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde não poderá aguardar pelo trâmite de um Processo Licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida dos mesmos; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada é compatível com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 0084/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; **CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo n.º 17130.001302/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.02181/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a aquisição de Medicamento Especializado (RILUZOL 50mg), conforme especificado no sobredito Processo.

II – ADJUDICAR a empresa **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 84.487.131/0001-35, para o objeto cotado, cujo valor global importou em **R\$ 80.160,00** (oitenta mil, cento e sessenta reais), baseado no artigo 12, I, da Lei Estadual n.º 4.163/2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

01363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0122/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora Administrativa / Financeira do Hospital Universitário Francisca Mendes – HUFM; **CONSIDERANDO** a urgente necessidade de aquisição de 42 (quarenta e dois) Stents Farmacológicos destinados a atender as necessidades dos pacientes diagnosticados com Angioplastia Coronariana do Hospital Universitário Francisca Mendes – HUFM; **CONSIDERANDO** o Art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que a gravidade do quadro de tais pacientes não poderá aguardar pelo trâmite de um Processo Licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida dos mesmos; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada é compatível com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 0080/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; **CONSIDERANDO** que consta no Processo Administrativo n.º 17101.028572/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.002254/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – DISPENSAR de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a aquisição de 42 (quarenta e dois) Stents Farmacológicos, conforme especificado no sobredito Processo.

II – ADJUDICAR a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ 02.683.235/0001-50, para o objeto cotado, cujo valor global importou em **R\$ 266.490,00** (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), baseado no artigo 12, I, da Lei Estadual n.º 4.163/2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

01363

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO BASE 2015

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde.

SERVIDOR: ANA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

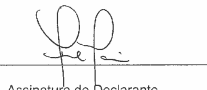
CARGO: DIRETORA GERAL

I- 01 Veículo Marca **HONDA**, Modelo **CITY**, Ano **2014/2014**.

II- 01 apartamento situado à Rua Rio Jutai, 1346, Res Millano, apto 701, Bairro N.Sra.Graças.

Declaro que não possuo qualquer item que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 27 de janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante

FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

SERVIDOR: ELENE KARLA LEITE ANSELMO.

CARGO: GERENTE, AD-2.

NADA A DECLARAR

Manaus, 18 de janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante
FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe do Dept.º de Gestão de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO DE BENS

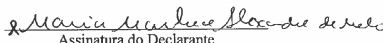
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

SERVIDOR: MARIA MARLUCE ALEXANDRE DE MELO.

CARGO: GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM TIPO II, GE-2.

NADA A DECLARAR

Manaus, 24 de janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante


FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe do Dept.º de Gestão de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde.

SERVIDOR: Ana Vera Silveira da Penha

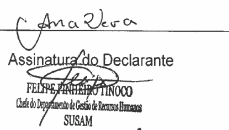
CARGO: Diretora Geral

I- Nada a declarar

II-

Declaro que não possuo qualquer item que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 12 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante
FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde.

SERVIDOR: Raimunda Oliveira Farias

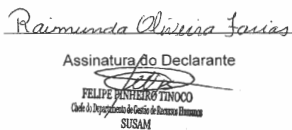
CARGO: Gerente Administrativo e Financeiro

I- Nada a declarar

II-

Declaro que não possuo qualquer item que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 12 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante
FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde.

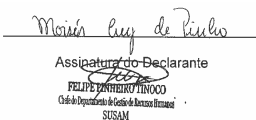
SERVIDOR: MOISES CRUZ DE PINHO

CARGO: GERENTE DE ENFERMAGEM

- I- CASA – RUA GENERAL FERREIRA DE ARAUJO, 119 PETRÓPOLIS. - VALOR – R\$ 100.000,00**
II- CARRO – PLACA – NOV-4866- FIAT/ STRADA – VALOR R\$ 20.000,00

Declaro que não possuo qualquer item que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 12 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante
FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO DE BENS

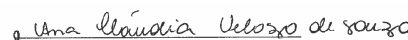
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

SERVIDOR: ANA CLAUDIA VELOZO DE SOUZA.

CARGO: GERENTE DE SERV.TECNICOS, GT-1.

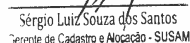
NADA A DECLARAR

Manaus, 18 de janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante

FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe do Dept.º de Gestão de Recursos Humanos.


Sérgio Luiz Souza dos Santos
Gerente de Cadastro e Alocção - SUSAM

DECLARAÇÃO DE BENS

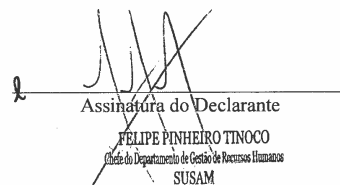
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

SERVIDOR: JUSCELINO MACHADO MOTA.

CARGO: DIRETOR DE UNIDADE TIPO II, DS-2.

NADA A DECLARAR

Manaus, 18 de janeiro de 2017.


Assinatura do Declarante
FELIPE PINHEIRO TINOCO
Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
SUSAM

Chefe do Dept.º de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º91/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, V, da Lei nº 1762/86, combinado com a Emenda Constitucional nº 20/98 e Parecer nº 392/06-PPE/PGE; e **CONSIDERANDO** o Despacho N.º2.093/2016 – ASJUR, constante do Processo n.º012808/2016-SUSAM;

RESOLVE:

AVERBAR, em conformidade com a legislação acima mencionada, a contagem em dobro da Licença Especial não usufruída, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios e em favor da servidora do Quadro de Pessoal do Regime Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, conforme abaixo discriminado:

• **FRANCISCO MENDES FREITAS**, cargo de Motorista, Matrícula nº003.571-8A lotada no Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.

• **QUINQUÊNIOS**: de 12.03.1992 a 11.03.1997= 90 dias;

TOTAL: 90 (Noventa) dias.

• **CONTADO EM DOBRO**: 180 (Cento e oitenta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

Mario Batista de Andrade Neto,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

01365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º107/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, V, da Lei nº 1762/86, combinado com a Emenda Constitucional nº 20/98 e Parecer nº 392/06-PPE/PGE; e **CONSIDERANDO** o Despacho N.º2.099/2016 – ASJUR, constante do Processo n.º037685/2015-SUSAM;

RESOLVE:

AVERBAR, em conformidade com a legislação acima mencionada, a contagem em dobro da Licença Especial não usufruída, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios e em favor da servidora do Quadro de Pessoal do Regime Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, conforme abaixo discriminado:

• **IVANETE LENI DE OLIVEIRA**, cargo de Enfermeira, Matrícula nº116.966-1A lotada no ICAM.

• **QUINQUÊNIOS**: de 29.03.1990 a 28.03.1995= 90 dias;

TOTAL: 90 (Noventa) dias.

• CONTADO EM DOBRO: 180 (Cento e oitenta) dias.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Mario Batista de Andrade Neto,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

01366

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº108/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, V, da Lei nº 1762/86, combinado com a Emenda Constitucional nº 20/98 e Parecer nº 392/06-PPE/PGE; e
CONSIDERANDO o Despacho Nº2.005/2016 – ASJUR, constante do Processo nº000608/2016-SUSAM;

RESOLVE:

AVERBAR, em conformidade com a legislação acima mencionada, a contagem em dobro da Licença Especial não usufruída, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios e em favor da servidora do Quadro de Pessoal do Regime Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, conforme abaixo discriminado:

• FRANCISLEY JOANA BATISTA, cargo de Enfermeira, Matrícula nº103.352-2A lotada no Hospital. SPA Chapot Prevost.

• QUINQUÊNIOS: de 12.03.1987 a 13.03.1992 = 90 dias;

12.03.1992 a 13.03.1997 = 90 dias;

TOTAL: 180 (Cento e Oitenta) dias.

• CONTADO EM DOBRO: 360 (Trezentos e Sessenta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Mario Batista de Andrade Neto,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

01367

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA GS Nº 0069/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1941/94- GS/SESAU, de 30/05/1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 002689/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora abaixo citada;

CONSIDERANDO que esta regularização funcional não implicará em acréscimos financeiros;

RESOLVE

EXCLUIR da Portaria GS nº 658/2016, publicada no DOE de 30/12/2016, o nome da Servidora MARIA MOREIRA VOBEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 151.206-4B, lotada na Unidade Mista de Apuí.

Cietifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

01368

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 96/2017 – SUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou candidatos habilitados em Concurso Público;

CONSIDERANDO o encerramento da vigência dos contratos administrativos.

RESOLVE:

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, a contar de 28/02/2017 os servidores temporários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Função	Lotação
166145-0A	DANIEL UCHOA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ALVARAES
176343-1A	MARIA NEUZIMAR LEMOS BASTOS	COZINHEIRO	ANAMA
176548-5A	KATIA CILENE DA SILVA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	BARCELOS
182676-0A	JOSEFA ABREU DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	APUI

180172-4A	WILFREDO FERNANDO BASTOS ARANA	MEDICO ESPECIALISTA	CARAUARI
178964-3A	JUCIELMA ROCHA DE ARAUJO E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	COARI
179199-0A	MARILEIA DO SOCORRO BIE DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	EIRUNEPE
179270-9A	MARIA DE FATIMA ANDRE DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	EIRUNEPE
120792-0B	ROCILDA TEIXEIRA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ENVIRA
171969-6A	RAIMUNDA SILVEIRA BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ENVIRA
171971-8A	MARIA ALBERLANDIA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ENVIRA
171997-1A	SELMA DE HOLANDA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ENVIRA
177325-9A	MARIA DINAMERI SALES PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	FONTE BOA
177333-0A	JARDELITA DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	FONTE BOA
177743-2A	MARCIA MARIA BRAGA MARINHO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IPIXUNA
177752-1A	LESSINE SOUZA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IPIXUNA
177944-3A	MARILENE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	IPIXUNA
177946-0A	IVAN ALVES DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IPIXUNA
177129-9A	ERIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IRANDUBA
177145-0A	SONIA SOARES DA FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IRANDUBA
177347-0A	ELVIRA CILBIA PALACIOS ORIHUELA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IRANDUBA
173194-7A	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ITACOATIARA
177338-0A	CARLA MARIA DE SOUZA CONCEICAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITACOATIARA
177554-5A	GRACY MERY FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITACOATIARA
179864-2A	LENY ALVES DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITACOATIARA
152585-9B	FATIMA GESSIENE NOGUEIRA AGUIAR	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ITAMARATI
173288-9A	ELCINEIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	JURUA
174199-3A	REGINALDO DA SILVA VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MANACAPURU
174204-3A	MARIA SINAMOUR DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MANACAPURU
174265-5A	MARIA NATALIA ALEXANDRE BASTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MANACAPURU
174269-8A	MARIA DE JESUS ROSA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MANACAPURU
174271-0A	ZILDETH SILVEIRA BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MANACAPURU
174275-2A	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MANACAPURU
107192-0C	GRACILENE RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
173184-0A	RAIMUNDO ALESDIO DA SILVA FOGASSA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
173190-4A	MARCONDES DA SILVA PINHO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
173199-8A	SOCORRO SEABRA LIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
003230-1E	MARIA AUXILIADORA SPENER	MEDICO AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	NOVO AIRAO
177650-9A	PAULO JOSE ANDRADE DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA MEDICA	PARINTINS
137063-4D	GERVASIO AZEVEDO MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARINTINS
176067-0A	ISIS DE SOUZA GODINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARINTINS
177594-4A	DANIEL NASCIMENTO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARINTINS
177648-7A	ANTONIA ROCHA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARINTINS
177674-6A	EDIVANA PAES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	PARINTINS
179443-4A	FRANCE HELENA GOMES DAS CHAGAS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	PARINTINS
179444-2A	ALDANEY CARDOSO NUNES	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	PARINTINS
183633-1A	DOUGLAS BARBOSA MIGUEL ANGEL GARIZABALO ALMARAE	TECNICO DE ENFERMAGEM	PARINTINS
179829-4A	KESIA DA MATA BATALHA	MEDICO ESPECIALISTA	RIO PRETO DA EVA
182635-2A	EVALDIZA FRAZAO DE LIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	TEFE
180376-0A	IVANIR JORGE CRUZ DAS CHAGAS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	UARINI
165839-5A	ALCIONE AGUIAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ALVARAES
176537-0A	ANTONIA LINDALVA BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	BARCELOS
179856-1A	EDINALDO SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	CARAUARI
179039-0A			COARI

026903-4D	NORMA SUELI RISSO	PSICOLOGO	HUMAITA
172273-5A	ELCIAS DE FREITAS CABRAL	MEDICO	HUMAITA
177939-7A	ARTEMES MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IPIXUNA
165328-8A	DELCEINEDE BRASIL DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	IRANDUBA
179347-0A	ALCILEIDE CARVALHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IRANDUBA
104234-3B	MARIA DA LUZ REIS DUTRA	TECNICO DE HEMOTERAPIA	PARINTINS
120617-6B	MARIA DARCISA DAS CHIAGAS GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	PARINTINS
177591-0A	RIELLE SILVERIO DE SOUZA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARINTINS
177626-6A	RAIMUNDA MARIA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARINTINS
179892-8A	GILVAN COSTA TARGINO	MOTORISTA	SAO SEBASTIAO DO UATUMA
181403-7A	MERINICE AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE RADIOLOGIA MEDICA	CANUTAMA
184338-9A	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CANUTAMA
178975-9A	CREUZA TAVARES ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	COARI
179009-9A	ANA PAULA DA SILVA LIBORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	COARI
179032-3A	EDILEUZA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	COARI
179173-7A	ILDENIZES FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENVIRA
179349-7A	JANDER TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FONTE BOA
180069-8A	FRANCISCO MESSIAS NOGUEIRA DE AGUIAR	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	ITAMARATI
173286-2A	ELION DOS SANTOS FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	JURUA
173186-6A	HILDOMAR CORDEIRO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
176060-2A	GRACEMILDA CORDEIRO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
173192-0A	SADIA MARIA MARQUES DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
173185-8A	JUCELAN ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
173207-2A	ALEXANDRO NOGUEIRA POMPEU	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA
181905-4A	FRANCISCO VANDER PATRICIO DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	SANTO ANTONIO DO ICA
165595-7A	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	TEFE
182913-0A	CECILIA THEOBALD	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	APUI
177345-3A	NUBIA TRINDADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BARREIRINIA
177502-2A	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PARINTINS
165634-1A	EVANY RAMOS LEMOS	ENFERMEIRO	TEFE
174011-3A	LEONEL TEIXEIRA NOGUEIRA	VIGIA	URUCARA
173198-0A	JOSE INACIO MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	MARAA

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Saúde em Exercício

01369

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Nº 001/2017
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0001/2017 - GFES

1 - VALDINO DUARTE ALECRIM - UM IRANDUBA
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); 339030 - 58.000,00.
APLICAÇÃO: 45 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0002/2017 - GFES

1 - VALDINO DUARTE ALECRIM - UM IRANDUBA
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); 339030 - 58.000,00.
APLICAÇÃO: 45 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 9 de fevereiro de 2017

ERIK MENDES DA CUNHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM

01370

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA GS Nº 0068/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO as Portarias nº 1339/92 "A", de 29/05/1992 e nº 9498/92-GSESAU, de 06/11/1992;

CONSIDERANDO o Processo nº 002684/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora abaixo citada;

CONSIDERANDO que esta regularização funcional não implicará em acréscimos financeiros;

RESOLVE

EXCLUIR da Portaria GS nº 658/2016, publicada no DOE de 30/12/2016, o nome da Servidora ARACY MARQUES SILVESTRE, Cozinheira, matrícula nº 141.283-3B, lotado na Unidade Mista de Autazes.

Cietifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

01371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
PORTARIA Nº 10/2017-GSUSAM				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;				
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000.				
CONSIDERANDO, o Despacho nº 3.584/2016-ASJUR – SUSAM e o que mais consta no Processo Nº. 21944/2016 – SUSAM.				
RESOLVE:				
DISPENSAR A PEDIDO a servidora temporária abaixo relacionada:				
NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	A contar de
Maria Cristina Santana de Paula	Agente Administrativo	105.929-7 A	Coordenadoria de Serviços de Saúde	01.09.1989
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus, 06 de fevereiro de 2017.				
MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO Secretário de Estado de Saúde, em Exercício.				

01372

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
PORTARIA Nº 112/2017-GSUSAM				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;				
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000.				
CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº. 3322/2017 – SUSAM.				
RESOLVE:				
DISPENSAR A PEDIDO a servidora temporária abaixo relacionada:				
NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	A contar de
Flavia de Jesus Padilha	Medico	178.007-7 A	Unidade Mista de Benjamin Constant	01.02.2017
Flavia de Jesus Padilha	Medico	178.007-7 B	Unidade Mista de Benjamin Constant	01.02.2017
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, Manaus, 06 de fevereiro de 2017.				
MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO Secretário de Estado de Saúde, em Exercício.				

01373

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM				
PORTARIA N. 07/2017 – DAF/FAPEAM				
O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;				
CONSIDERANDO a Portaria nº. 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias e resenhas;				
RESOLVE				
CONSIDERAR como efetivamente usufruído o período das férias regulamentares e licenças dos servidores do Quadro de Pessoal desta Fundação, abaixo relacionados.				
FÉRIAS				
Servidor	Matrícula	Exercício	Período/Dias	
Ana Mirza Costa Viana	101.401-3F	2015	16.11 a 05.12.16 (20 dias)	
		2016	05.12.16 a 04.01.17 (30 dias)	
		2017	05.01 a 03.02.17 (30 dias)	
Antônia do P.S.F. da Silva Queiroz	109.826-8H	2016	23.12.16 a 06.01.17 (15 dias)	
Francisca Gercowf	185.915-3C	2016	30.01 a 13.02.17 (15 dias)	
		2017	14.02 a 28.02.17 (15 dias)	
Francisca Suely A. dos Santos	001.256-4D	2014	20.10 a 18.11.16 (30 dias)	

Fernando Ferreira da Silva Junior	153.944-2C	2016	05.12.16 a 03.01.17 (30 dias)
Irlene Maria Ribeiro Arce	004.167-0C	2015	19.12.16 a 02.01.17 (15 dias)
		2016	03.01 a 01.02.17 (30 dias)
Karen V. dos Santos Gonçalves	201.346-0C	2014	02.01 a 31.01.17 (30 dias)
Moema de Souza Amorim	198.089-0C	2015	29.12.16 a 27.01.17 (30 dias)
Minelli H. Vasconcelos Luna	160.195-4C	2016	03.01 a 27.01.17 (25 dias)
		2015	21.12.16 a 04.01.17 (15 dias)
Rosemeiry de Freitas Rodrigues	153.979-5B	2016	05.01 a 03.02.17 (30 dias)
		2017	04.02 a 18.02.17 (15 dias)
Samara Sarmiento da Costa Lima	198.105-6C	2016	19.12.16 a 02.01.17 (15 dias)
Sicy R. Gôes de Melo Barreto	231.688-9C	2016	19.12.16 a 02.01.17 (15 dias)
LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR			
Servidor	Matrícula	Período/Dias	
Mario A. Marques dos Santos	166.768-8I	20 a 27/10/2016 (08 dias)	
LICENÇA MÉDICA			
Servidor	Matrícula	Período/Dias	Laudo / Nº
Ana Mirza Costa Viana	101.401-3F	01 a 15/11/2016 (15 dias)	77119/2016

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

André de Santa Maria Biná
Diretor Administrativo-Financeiro

01374

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

PORTARIA N. 09/2017 – DAF/FAPEAM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. Nº 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias e resenhas;

CONSIDERANDO ainda o afastamento temporário do Assessor do Núcleo de Patrimônio, Sr. Mário Augusto Marques dos Santos, no período de 02/02/2017 à 03/03/2017, por ocasião de gozo de férias regulamentares, conforme memorando nº. 062.00625.2017 – NUPA/FAPEAM e Autorização do Diretor-Presidente desta Fundação;

RESOLVE:

I **DESIGNAR** o servidor Andrei Marinho de Souza, para responder pelo Núcleo de Patrimônio, no período de 02/02/2017 à 03/03/2017.

II – **DETERMINAR** à Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira do servidor.

III – **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus 08 de fevereiro de 2017.

André de Santa Maria Biná
Diretor Administrativo-Financeiro

01374

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº.º 402/2012. **Partes:** FAPEAM, UFAM e Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas. **Processo:** 062.02973.2012. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº.º 402/2012. **Data da Assinatura:** 09.02.2017. **Vigência:** 14.02.2017 a 14.05.2017. Manaus, 09 de Fevereiro de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor Presidente

01374

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 028/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Ítalo Bruno Lima Nonato
Cargo: Chefe de Departamento AD-1

Creusa Prata Silva
Cargo: Gerente AD-2

Licia Jussara Furtado Xavier
Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Alvarães/AM – 6 a 10/3/2017

Objetivo: Verificarem o andamento do processo de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no referido município, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDSUAS. (Convênio Federal)

Manaus, 8 de Fevereiro de 2017

01375

Jane Marj Silva de Moraes
Secretária Executiva

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 026/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7/2017/GSEAS, datado de 06/02/2017.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 014/2017/GSEAS, datado de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.456 do dia 01/02/2017, caderno publicações diversas pag. 3, onde concedeu férias a funcionária do Quadro de Pessoal Comissionado desta Secretária Maria Lenize Tapajós Maués, Matrícula nº 137.534-2 I.

II – **DETERMINAR**, a Gerência de Recursos Humanos desta Secretária, os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 08 de Fevereiro de 2017.

Jane Marj Silva de Moraes
Secretária Executiva

01376

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 025/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo.

CONSIDERANDO, o Mandato de Intimação expedido pelo Dr. ANÉSIO ROCHA PINHEIRO, Juiz de Direito Titular do 2º Tribunal do Juri da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, para servirem como jurados (a) naquela e demais sessões de julgamentos, que serão realizadas por ocasião do 1º Semestre do Aludido Tribunal do Juri.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, de suas atividades os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente e Suplementar desta Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS, sendo a funcionária Raimunda Nonata da Silva Menta, ora prestando serviço junto a Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania/SEJUSC;

II – **DESIGNAR**, que os mesmos passe a compor o grupo de jurado nas sessões do júri que serão realizadas no período de 13/02 a 30/06/2017, sem prejuízo financeiros, perante ao seu órgão de origem.

Raimunda de Lima Fernandes, Matrícula nº 147.704-8 C
Raimunda Nonata da S. Menta, Matrícula nº 050.680-0 F
Vania Maria Bessa Barros, Matrícula nº 143.754-2 C

III – **DETERMINAR**, a Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS, os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 08 de Fevereiro de 2017.

Jane Marj Silva de Moraes
Secretária Executiva

01376

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 024/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo.

CONSIDERANDO o Mandato de Intimação expedido pelo Dr. MAURO MORAES ANTONY, Juiz de Direito Titular do 3º Tribunal do Juri da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, para servirem como jurados (a) naquela e demais sessões de julgamentos, que serão realizadas por ocasião do 1º Semestre do Aludido Tribunal do Juri.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, de suas atividades os servidores Ariomar Tavares de Souza Matrícula nº 051.283-4 B e Ricardo Guerra Lopes Matrícula nº 112.764-0 C, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS, e Benedita Pena Prestes Matrícula nº 050.670-2 C, ora prestando serviço junto a Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania/SEJUSC;

II – **DESIGNAR**, que os mesmos passem a compor o grupo de jurado nas sessões do júri que estão sendo realizadas no período de 01/02 a 30/06/2017, sem prejuízo financeiros, perante ao seu órgão de origem.

III – **DETERMINAR**, a Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS, os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 08 de Fevereiro de 2017.

Jane Marj Silva de Moraes
Secretária Executiva

01376

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/AM

Resolução N.º 001/2017 – CEAS, de 1 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 – DOE 01 de dezembro de 1995 e considerando Reunião Extraordinária do CEAS, realizada em 1 de fevereiro de 2017;

Considerando a Lei nº 8.742/1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435/2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social, (DOU 28/10/2004);

Considerando a Resolução nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. (DOU 03/01/2013);

Considerando a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. (DOU 25/11/2009);

Considerando a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal. (DOU 16/05/2014);

Considerando a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “*Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - SEAS*”, que declara abertas as inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), interessadas em firmar termo de fomento ou colaboração no âmbito do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no referido Edital.

- I. O Edital nº 001/2017, prevê o estabelecimento de termo de parceria ou colaboração, com as OSC's, que executam a Política de Assistência Social nas Modalidades:
 - a) Modalidade 1 - Proteção Social Especial de Média Complexidade: - Abordagem Social, - Serviço Especializado para pessoa em Situação de Rua.
 - b) Modalidade 2 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade: - Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescente e Jovem até 18 (dezoito) anos, - Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, - Abrigo de Longa Permanência para Idosos, - Casa Lar, - Serviço de Acolhimento em República.
 - c) Modalidade 3 – Tratamento a Dependência Química: - Serviço em Comunidades Terapêuticas, segundo o modelo Psicossocial de Internação.

Art. 2º - Os recursos financeiros que trata o referido Edital, são oriundos do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, previstos na Lei Orçamentária Anual a ser vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 3º - Os conselheiros indicados para compor a Comissão de Seleção de Propostas, que fiscalizarão a lisura no processo de seleção (item 8.1 do edital nº 001/2017), são:

- a) Representante governamental: Rosaida Alves Bonfim – representante da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência - SEPED
- b) Representante da Sociedade Civil: Perina de Fátima Aguiar Costa – representante de Entidade de Assistência Social – Lar Fabiano de Cristo.

Art. 4º - Os conselheiros do CEAS indicados para compor a Comissão de Seleção das Propostas apresentadas, não deverão ser partícipes de entidades concorrentes no referido chamamento público.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARA SILVA DE MORAES

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM

01377

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SERVIDOR: EDIANE RIBEIRO LEITE

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIMBOLOGIA: AD-1

EXONERAÇÃO: em 01.02.17

01-Veículo Marca Suzuki – Vitara, Ano 2014

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Ediane Ribeiro Leite

Assinatura do Declarante

[Assinatura]

Gerente do Serviço de Pessoal

01378

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SERVIDOR: EURICA BRAGA BAIMA

CARGO: ASSESSOR II

SIMBOLOGIA: AD-2

EXONERAÇÃO: em 01.02.17

01-Casa financiada pela CAIXA ECONOMICA localizada à Rua Principal, 9 – Conj. Emanuelle - Petrópolis

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Eurica Braga Baima

Assinatura do Declarante

[Assinatura]

Gerente do Serviço de Pessoal

01378

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SERVIDOR: JORGE PEDRO PROLA JÚNIOR

CARGO: CHEFE DE GABINETE

SIMBOLOGIA: AD-1

EXONERAÇÃO: em 01.02.17

01 – apartamento localizado no Conj. Osias Monteiro.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]

Assinatura do Declarante

[Assinatura]

Gerente do Serviço de Pessoal

01378

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SERVIDOR: MARILÂNDIA MARIA ENES R. HATTORI

CARGO: ASSESSOR I

SIMBOLOGIA: AD-1

EXONERAÇÃO: em 01.02.17

01-Veículo Marca Honda – HRV, Ano 2015/2016
01-Casa localizada no Conj. Campos Eliseos.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]

Assinatura do Declarante

[Assinatura]

Gerente do Serviço de Pessoal

01378

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SERVIDOR: PALOMA BUZAGLO NAZARETH

CARGO: ASSESSOR I

SIMBOLOGIA: AD-1

EXONERAÇÃO: em 01.02.17

01-Veículo Marca Toyota-Etios, Ano 2014.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Paloma Buzaglo Nazareth

Assinatura do Declarante

[Assinatura]

Gerente do Serviço de Pessoal

01378

EXTRATO Nº 015/2017 - PJ/IDAM

Espécie: Termo de Doação nº 013/17 PJ-IDAM. Data de Assinatura: 07/02/2017. Partes: IDAM x MUNICÍPIO DE ENVIRA - AM. Objeto: Constituem objetos da Doação: 15 (Quinze) Motores de 5,5 CV com rabeta, conforme consta no Processo Administrativo nº 082.0000146.2017-IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 07/02/2017

EDIMAR VIZOLLI
Diretor Presidente

01379

ÓRGÃO
IDAMDATA
06/02/2017

PORTARIA Nº 025/2017 /GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no uso da competência que lhe confere o Artigo 14, IX, do Decreto nº. 31.046, de 04 de Março de 2011-Regimento Interno; e, I-CONSIDERANDO, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1092/2016, para aquisição de vinte (20) motocicletas de interesse desta Autarquia para consecução do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Amazonas;

II-CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, previstos no art. 37 da CRFB/1988;

III-CONSIDERANDO que a Autoridade Administrativa deve analisar a oportunidade e a conveniência da licitação (§3º, art. 43, da Lei nº 8.666/1993);

IV-CONSIDERANDO, a necessidade de adotar procedimentos de controle interno em resguardo aos atos da Administração e manter o equilíbrio de gestão administrativa do Órgão, pertinente a verificação prévia quanto ao fornecimento do objeto licitado, as condições de atendimento do prazo de entrega dos veículos e as condições pertinentes a assistência técnica dos veículos, pelo período de 12 meses a contar do recebimento definitivo do objeto do certame,

RESOLVE:

V- DESIGNAR, os servidores Lena Guiomar Cavalcante Frederico Barbosa, Benjamin de Souza Mafra e Romualdo Figueiredo Ramos, para, sob a COORDENAÇÃO do primeiro, compor COMISSÃO INTERNA, para, previamente a assinatura do contrato, visitar a empresa vencedora do certame para analisar as condições de atendimento ao que previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 1.092/2016-CGL, pertinente às cláusulas do objeto, prazo de entrega e da proposta oferecida quanto a garantia e assistência técnica dos veículos.

VI- Os membros da Comissão ora designada deverão apresentar Nota Técnica relativo as informações colhidas resultante da visita realizada junto a empresa vencedora do certame, no prazo de oito (08) dias, contados da ciência desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

EDIMAR VIZOLLI
Diretor Presidente do IDAM
01380

EXTRATO Nº 014/2017 - PJ / IDAM

Espécie: Termo de Doação nº 012/17 PJ-IDAM. Data de Assinatura: 07/02/2017. Partes: IDAM x CLEITON GOMES DE ARAUJO/ IRANDUBA - AM. Objeto: Constituem objetos da Doação: 01 (Um) Motor com rabeta e 01 (Um) kit pescador, conforme consta no Processo Administrativo nº082.0000250.2017-IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 07/02/2017

EDIMAR VIZOLLI
Diretor Presidente
01381

SNPH			
PORTARIA Nº 003/2017-SNPH			
O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2016-SNPH, resolve:			
I - CONCEDER Faltas não justificadas e Licença Especial, conforme os períodos abaixo especificados:			
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS			
Matrícula	Servidor	Dias de Faltas	Total de Faltas
196.822-0B	Célio da Silva Lima	08,09,10,11, 16,17,18 e 19/01/17	08
144.326-7C	Fernando de Souza Andrade	23,24,25 e 26/01/17	04
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	29,30 e 31/01 e 01/02/17	04
196.772-0B	Thiago Colares da S. Filho	01/01/17	01
LICENÇA ESPECIAL			
Matrícula	Nome	Quinquênio	Período
196.755-0B	Gilmara da Silva Jean	2006/2011	01/03/17 a 29/05/17
II - DESCONSIDERAR a falta do servidor conforme período abaixo especificado:			
Matrícula	Nome	Dia de Falta	Total de Faltas
196.772-0B	Thiago Colares da S. Filho	28/12/16	01
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.			
WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO Diretor Presidente 01382			

PORTARIA N.º 010/2017-GS/SEJEL

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor relacionado a seguir, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Nome: Yvana Fátima Evanovick Leitão Período de Gozo: de 20/01 a 18/02/2017

II. CONCEDER aos servidores relacionados a seguir, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016/2017.

Nome: Daci leite Feitosa Período de Gozo: de 01/02 a 02/03/2017
Edson Rosina de Lima de 01/02 a 03/03/2017
Francisco Barros Dantas de 01/02 a 02/03/2017
Esmaelino Galúcio Barros de 06 a 20/02/2017
Raimundo Nonato Batista de 01 a 15/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, AM, 03 de fevereiro de 2017.

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer
01383

PORTARIA N.º 011/2017-GS/SEJEL

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, dos servidores a seguir relacionados, prevista na escala de férias (portaria nº129/2016-GS - SEJEL, de 06/12/2016).

Transferir pela necessidade dos serviços:

Nome: Ricardo de Brito Marrocos Previsão na Escala: janeiro
Fabricio da Costa Peixoto fevereiro
Orismar de Souza Pires fevereiro

Transferir por conveniência do servidor:

Nome: Francisco Pessoa Almada Filho Previsão na Escala: janeiro

GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, AM, 03 de fevereiro de 2017.

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer
01383

PORTARIA N.º 012/2017-GS/SEJEL

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO despacho autorizativo constante nos Processos Nº 021.0259.2017 e 021.0261.2017;

RESOLVE:

I. ANTECIPAR o gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2017, dos servidores listados a seguir:

Servidor	Previsão na Escala	Período de Gozo
João Fabrício Nunes Ferreira	Maio	20/02 a 06/03/2017
Cinara de Araújo Nery	Setembro	06/03 a 04/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, AM, 03 de fevereiro de 2017.

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer
01383

ÓRGÃO: FEI/FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0001/2017 - GP
I - KARLENE SOBRINHO DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Fevereiro de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01384

ÓRGÃO: FEI/FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0002/2017 - GP
I - CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Fevereiro de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01384

ÓRGÃO: FEI/FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0003/2017 - GP
I - CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Fevereiro de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01384

ÓRGÃO: FEI/FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0004/2017 - GP
I - KARLENE SOBRINHO DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Fevereiro de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01384

EXTRATO Nº 010/2017-FUAM	
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA". O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao servidor: José Maria Guedes da Costa - Portaria Nº 020/2017 - GDP- VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - APLICAÇÃO: 90 dias e PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 08 de fevereiro de 2017.	
FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA Diretor-Presidente 01385	

EXTRATO Nº 011/2017-FUAM	
PORTARIA N.º 021/2017-GDP/FUAM. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a ausência temporária Dra. Lucilene Sales de Souza, matrícula nº 106.076-7A, Diretora Técnica, por um período de 23 (vinte e quatro) dias para gozo de férias regulares a que faz jus. RESOLVE: DESIGNAR a Dra. Mônica Nunes de Souza Santos, matrícula nº 165.349-6E, Diretora de Ensino e Pesquisa, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica da Fundação "Alfredo da Matta", no período de 06/02/2017 a 01/03/2017. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 08 de fevereiro de 2017.	
FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA Diretor - Presidente 01385	

EXTRATO Nº 012/2017-FUAM

PORTARIA Nº 022/2017-GDP-FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0136/2017-FUAM, R E S O L V E I – **INSTAURAR**, nos Termos dos Art. 175 a 178, da Lei Nº 1762, de 14.11.1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), Comissão de Sindicância, para apurar os fatos e responsáveis, se couber, face ao descumprimento no processo acima mencionado. **II – DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para comporem a referida Comissão: Carlos Alberto Castro Barros, mat. nº 123.264-9B - Presidente; Adeli Francy Ferreira Massulo, mat. nº 106.784-2A - Secretária; José Yranir do Nascimento, mat. nº 106.345-6A - Membro. **III – CONCEDER**, nos Termos do Art. 178/16, o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão da Sindicância, com apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado este prazo, mediante justificativa formal e concordância do Diretor Presidente. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor Presidente

01385

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AM, representado pelo Presidente, Eng. Civil CLAUDIO GUENKA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 9912251860 por 12 meses. Manaus, 2 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

01386

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2016/CREA-AM

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2017. **OBJETO:** Contratação de seguros para os veículos do CREA-AM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.169,08 (três mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 12/01/2017. Manaus, 9 de janeiro de 2017.

Eng. Civil CLAUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

01386

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AM, representado pelo Presidente, Eng. Civil CLAUDIO GUENKA, doravante denominado **CONTRATANTE** e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A., doravante denominada **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 3/8/2015. **OBJETO:** Alteração da cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2015, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 7/8/2016 até 7/8/2017.

Manaus, 7 de agosto de 2016

CLAUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

01386

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AM, doravante denominado **CONTRATANTE** e POSTO 3000 LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 8/1/2016. **OBJETO:** Alterar a cláusula terceira do valor, passando o valor global para R\$ 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais) e sexta (Da vigência) prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 12 de janeiro de 2017 e término em 12 de janeiro de 2018.

Manaus, 6 de janeiro de 2017.

CLAUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

01386

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o deslocamento do servidor abaixo:
1) **Nome e cargo/função:** Jackeline Tavares da Silva, Supervisora; 2) **Destino e período:** Manaus/Itacoatiara/Careiro da Várzea/Manaus; 21 a 22.01.2013; 3) **Origem:** AADES; 4) **Objetivo:** Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 15 de janeiro de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01387

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

1) **Nome e cargo/função:** Arivelto Ferreira Marical, Supervisor e Jackeline Tavares da Silva, Supervisora; 2) **Destino e período:** Manaus/Manauíri/Manacapuru/Itacoatiara/Manaus; 07 a 09.03.2013; 3) **Origem:** AADES; 4) **Objetivo:** Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 01 de março de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01387

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o deslocamento do servidor abaixo:
1) **Nome e cargo/função:** Márcio Lira de Souza, Assessor; 2) **Destino e período:** Manaus/Manacapuru/Itacoatiara/Manaus; 22 a 23.04.2013; 3) **Origem:** AADES; 4) **Objetivo:** Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 15 de abril de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01387

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o deslocamento do servidor abaixo:
1) **Nome e cargo/função:** Jackeline Tavares da Silva, Supervisora; 2) **Destino e período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus; 09 a 11.05.2013; 3) **Origem:** AADES; 4) **Objetivo:** Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 03 de maio de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01387

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) abaixo:

1) **Nome e cargo/função:** Jabes Pinto da Silva, Assessor; 2) **Destino e período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus; 30.07.2013 a 04.08.2013; 3) **Origem:** AADES; 4) **Objetivo:** Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 24 de julho de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01387

ÓRGÃO: SSP

ERRATA

Republicar o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 24/2016-SSP celebrado com a empresa LEÃO XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, por haver saído com incorreção no extrato publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02.12.2016.

ONDE SE LÊ:

ASSINATURA: 16.09.2016.

LEIA-SE:

ASSINATURA: 02.09.2016.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública

01388

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 010/2017-GSE/SSP

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Despacho nº 001/2017-GRH/SSP, oriundo da Gerência de Recursos Humanos desta SSP, e constante do Processo nº 000014/2017-SSP;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à servidora Maria Angélica Honorato Gonçalves Cassol, Assistente Técnico 1ª Classe, matrícula nº 102.173-7 B, licença especial no período de 03/04/2017 a 01/07/2017.

II – O Departamento de Administração e a servidora acima mencionada tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Estado da Segurança Pública

01388

SSP

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 00011/2017-GSE/SSP

O Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e Instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/2004, de 30.12.2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, constante no Ofício nº 00569/2017/GS/SEINFRA.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor total de R\$ 171.784,12 (cento e setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), tendo como objeto a Reforma e Ampliação das salas de aula da ACADEPOL cedidas ao Departamento de Polícia Técnico Científica - DPTC, localizada na Avenida Noel Nutels, nº 300, Cidade Nova - Manaus/AM.

Função	Sub-Função	Programa	Ação Localizador	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
06	131	3264	2092 0001	449051	285	171.784,12
TOTAL						171.784,12

II – O Departamento de Administração e de Orçamento e Finanças tomem conhecimento e adotem as providências pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO/SSP

01388

PORTARIA Nº 0020/2017-GS/SSP
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.278/08, etc...

CONSIDERANDO a finalização do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.13.09.03.3839/13, instaurado em desfavor do servidor WALTER DA CUNHA AZEVEDO JÚNIOR, Delegado de Polícia de Polícia de 3ª Classe, Matrícula nº 126.647-0-C;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 11.2019/2016-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, o Senhor Corregedor Auxiliar da Polícia Civil concorda, "in totum", com o Relatório do Colegiado apurador para SUGERIR ao julgador o ARQUIVAMENTO do feito (fls. 190).

RESOLVE:

I - ACOLHER a sugestão do órgão correccional e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.13.09.03.3839/13, instaurado em desfavor do servidor WALTER DA CUNHA AZEVEDO JÚNIOR, Delegado de Polícia de Polícia de 3ª Classe, Matrícula nº 126.647-0-C;

II - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência do arquivamento e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no respectivo assento funcional a Decisão;

III - À Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública e a Delegacia Geral de Polícia Civil, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

01388

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 06.02.2017

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 28.12.2016 (Publicações Diversas), página 07, referente a PORTARIA/SEINFRA/GS/N.0821/2016 Onde se lê: PORTARIA/SEINFRA/GS/N.0821/2016 Leia-se: PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00844/2016. Manaus, 06 de Fevereiro de 2017.

AMÉRICO GORAYES JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

01389

AMAZONASTUR
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
www.visitamazonastour.com

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
Augusto Santiago de Figueiredo Filho (Motorista)	Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus 01 à 03/02/2017	Conduzir, acompanhar e reconduzir servidores.
Benedita Maria F. de Carvalho (Assessora I)	Manaus/Brasília/Manaus 08 à 09/02/2017	Diligência junto ao Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR.
Bruno Monteiro Lobato (Advogado)		
Francisco Everardo Girão (Assessor I)	Manaus/Iranduba/Manaus 09 à 09/02/2017	Participar de reunião.

Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

01390

As Escolas IDAAM, Reconhecido pelo Parecer. 039/2016 - CEE/AM divulga a 4ª lista dos concludentes do Ensino Médio do ano letivo de 2016.

TURMA 23 "B"
Hiago Michiles Aucar

TURMA 23 "C"
Igor Marcílio Araújo Rodrigues

Manaus, 08 de Fevereiro de 2017.

Daniel Diniz Fregapani
Diretor Geral - Escolas IDAAM

X 0 0 6 4 X

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo, Simplificado, de Prorrogação de Vigência "De Ofício" ao Termo de Contrato nº 032/2014. Partes: FAPEAM e Antonio Cardoso Barbosa - ME. Data da Assinatura: 27.01.2017 Objeto: Prorrogação a vigência do Termo de Contrato em virtude do atraso na liberação do recurso. Prazo de vigência: 29.01.2017 a 13.03.2017. Processo: n.º 062.01653.2014. Manaus, 27 de janeiro 2017.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

01391

UEA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2017 - PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2006, de 03 de abril de 2006, que dispõe sobre o desligamento de aluno por abandono das atividades acadêmicas e dá outras providências, dos Cursos de Graduação Regular, com ingresso até 2014;

RESOLVE:

I - DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por descumprimento do Termo de Compromisso a aluna ZÉLIA CARLEN DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 1222020067 do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme anexo desta Portaria, à disposição da interessada no site www.uea.edu.br;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ em Manaus - AM. 07 de fevereiro de 2017.

Luciano Balbino dos Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

01392

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2017 - PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2006, de 03 de abril de 2006, que dispõe sobre o desligamento de aluno por abandono das atividades acadêmicas e dá outras providências, dos Cursos de Graduação Regular, com ingresso até 2014;

RESOLVE:

I - DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por descumprimento do Termo de Compromisso a aluna CINTHIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0612020031 do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme anexo desta Portaria, à disposição da interessada no site www.uea.edu.br;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ em Manaus - AM. 07 de fevereiro de 2017.

Luciano Balbino dos Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

01392

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2017 - PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2006, de 03 de abril de 2006, que dispõe sobre o desligamento de aluno por abandono das atividades acadêmicas e dá outras providências, dos Cursos de Graduação Regular, com ingresso até 2014;

RESOLVE:

I - DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por descumprimento do Termo de Compromisso o aluno VICTOR SALEM MUNIZ, matrícula nº 0622020063 do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme anexo desta Portaria, à disposição do interessado no site

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ em Manaus - AM. 07 de fevereiro de 2017.

Luciano Balbino dos Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

01392

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2017 - PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2006, de 03 de abril de 2006, que dispõe sobre o desligamento de aluno por abandono das atividades acadêmicas e dá outras providências, dos Cursos de Graduação Regular, com ingresso até 2014;

RESOLVE:

I - DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por descumprimento do Termo de Compromisso o aluno EDY PERICLES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 0612020105 do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme anexo desta Portaria, à disposição do interessado no site www.uea.edu.br;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ em Manaus - AM. 07 de fevereiro de 2017.

Luciano Balbino dos Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

01392

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

(*) PORTARIA Nº 001/2017 – GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 037/2011-CONSUNIV que criou as Câmaras de Assessoramento do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros conforme Edital nº 02/2016-CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral nomeada pela Portaria nº 728/2016-GR/UEA e indicação do Presidente da Câmara de Ensino de Graduação;

RESOLVE:
NOMEAR, para mandato de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2017, os membros eleitos e indicados para Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG e a contar de 01/02/2017 os membros eleitos e indicados para Câmara de Ensino de Graduação – CAEG, conforme abaixo relacionado:

I – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG
Representante Docente – Líder Grupo Pesquisa (Ciências da Saúde)

Márcio de Menezes – Membro Eleito

Representante Docente – Líder Grupo Pesquisa (Ciências Exatas e da Terra)

Rodrigo Augusto Ferreira de Souza – Membro Eleito

Representante Docente – Líder Grupo Pesquisa (Ciências Humanas)

Lúcia Marina Puga Ferreira – Membro Eleito

Mauro Gomes da Costa – Membro Suplente

Representante Docente – Líder Grupo Pesquisa (Ciências Sociais Aplicadas)

Jocilene Gomes da Cruz – Membro Eleito

Eid Badr – Membro Eleito

Representante Docente – Líder Grupo Pesquisa (Engenharias)

Arlindo Pires Lopes – Membro Eleito

Representante Docente – Líder Grupo Pesquisa (Linguística, Letras e Artes)

Veronica Prudente Costa – Membro Eleito

Representante Docente de Pós-Graduação Stricto Sensu

Murana Arenillas Oliveira – Membro Eleito

Coordenador de Curso Pós-Graduação Lato Sensu – Unidade da Capital

Cleto Cavalcante de Souza Leal – Membro Eleito

Nilson José de Oliveira Junior – Membro Eleito

Coordenador de Curso Pós-Graduação Lato Sensu – Unidade do Interior

Adilma Portela Fonseca Torres – Membro Eleito

II – Câmara de Ensino de Graduação – CAEG

Coordenador de Curso (Unidades Acadêmicas Distintas)

Charles Luiz Silva de Melo – Membro Eleito

Vadzim Inavou – Membro Indicado

Francisca da Silva Ferreira – Membro Indicado

Clairon Lima Pinheiro – Membro Suplente

Coordenador de Qualidade de Ensino

Andrea Freitas Fragata – Membro Eleito

Diego Ferreira Regalado – Membro Eleito

Representante Discente – Capital

Cláudio Maik Mota da Costa – Membro Eleito

Jayne de Souza Oliveira – Membro Suplente

Representante Discente – Interior

Antônio Augusto dos Santos França – Membro Eleito

Representante Docente – Capital

Walter Vermehren Valenzuela – Membro Eleito

Representante Docente – Interior

Cristiane da Silveira – Membro Eleito

Ademar Henriques da Silva Filho – Membro Suplente

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amapá

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do dia 16 de janeiro de 2017.

01392

EDITAL Nº 011/2017-GR/UEA

Prorrogação do prazo de inscrição do Processo Seletivo Edital nº 004/2017 – GR/UEA para admissão de alunos no Programa de Jovem Doutor, da Escola Superior de Ciência da Saúde – ESA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o ato de **prorrogação de prazo de inscrição** e consequentemente alteração no período das demais etapas do Processo Seletivo Edital nº 004/2017-GR/UEA, para admissão de alunos para o Programa Jovem Doutor, da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA.

Inscrição e entrega de documentação	até 10/02/2017
Homologação das Inscrições	13/02/2017
Divulgação do resultado final	15/02/2017
Interposição de Recursos	16/02/2017
Divulgação dos recursos interpostos	17/02/2017
Divulgação do resultado de classificação	20/02/2017

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amapá

01392

EDITAL Nº 012/2017-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Gestão e Produção Cultural da Universidade do Estado do Amapá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes do curso de especialização em Gestão e Produção Cultural, no período de 15/02/2017 a 17/02/2017, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amapá

01392

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008/2017-CONSUNIV

Aprova *ad referendum* a criação do Curso de Especialização em Biomecânica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2º, do art. 2º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Reitor para tomar decisões *ad referendum* do Conselho Curador e do Conselho Universitário, conforme estabelecido no inciso XXI, do art. 17, do Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de Especialização em Biomecânica apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá, por intermédio da Resolução nº 006/2017-CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2016/00030993-UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a criação do Curso de Especialização em Biomecânica, da Universidade do Estado do Amapá – UEA, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
01.	Introdução à Biomecânica	25	-	25
02.	Cinesiologia Avançada	25	-	25
03.	Fisiologia Neuromuscular	25	-	25
04.	Metodologia da Pesquisa	25	-	25
05.	Biomecânica Aplicada aos Biomateriais	25	-	25
06.	Biomecânica das Lesões e Patologias	25	-	25
07.	Biomecânica da Locomoção	25	-	25
08.	Biomecânica Ocupacional	25	-	25
09.	Biomecânica Aplicada aos Exercícios	25	-	25
10.	Biomecânica do Calçado	25	-	25
11.	Biomecânica do Esporte	25	-	25
12.	Tópicos Avançados em Biomecânica	25	-	25
13.	Projetos em Biomecânica	60	-	60
14.	Seminário de TCC	20	-	20

Art. 2º ESTABELECE que para a obtenção do título de Especialista em Biomecânica, será necessário cumprir a carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas de aulas teóricas e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, obedecendo ao prazo previsto no Edital de Seleção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amapá

01392

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 009/2017-CONSUNIV

Aprova *ad referendum* a criação do Curso de Especialização em Matemática Aplicada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2º, do art. 2º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Reitor para tomar decisões *ad referendum* do Conselho Curador e do Conselho Universitário, conforme estabelecido no inciso XXI, do art. 17, do Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de Especialização em Matemática Aplicada apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá, por intermédio da Resolução nº. 007/2017-CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2016/00034016-UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a criação do Curso de Especialização em Matemática Aplicada, da Universidade do Estado do Amapá – UEA, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
01	Equações Diferenciais Ordinárias	45	-	45
02	Estatística Aplicada	45	-	45
03	Álgebra Linear	45	-	45
04	Cálculo Avançado	45	-	45
05	Metodologia do Ensino Superior	45	-	45
06	Equações Diferenciais Parciais	60	-	60
07	Análise Real	45	-	45
08	Métodos Numéricos	30	15	45
09	Matemática e Inclusão	30	-	30
10	Trabalho de Conclusão de Curso	45	-	45

Art. 2º ESTABELECE que para a obtenção do título de Especialista em Matemática Aplicada será necessário cumprir a carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, sendo 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de aulas teóricas e 15 (quinze) horas de aulas práticas; e elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, obedecendo ao prazo previsto no Edital de Seleção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amapá

01392

ERRATA AO EXTRATO - TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DIVERSOS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/01/2017.

ESPÉCIE: Aditamento.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2016

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2016

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amapá

01392

FVS

PORTARIA Nº 027/2017-DIPRE/FVS-AM.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IV e VI, do Art. 11 da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e Lei Delegada nº 111.

CONSIDERANDO o Art. 51, § 1º 2º e 3º da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE: Designar o servidor JOSE ALFREDO PAULA DE SA MONTEIRO, matrícula nº 109601-0 G, Chefe de Unid.Descentralizada_AD-2, para responder pela Assessoria Jurídica da Fundação de Vigilância em Saúde, no período de 06.02.2017 a 07.03.2017 por motivo de Férias da titular do cargo, servidora Alcineia da Silva Rodrigues, matrícula nº 117.510-6 C.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM EXERCÍCIO, Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

Bernardino Cláudio de Albuquerque
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

01393

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM.

SERVIDOR: BRUNA MONTEIRO RODRIGUES.

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.

NADA A DECLARAR

Manaus, 10 de janeiro de 2017.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Bruna Monteiro Rodrigues
Assinatura do Declarante

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM

01394

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM

Servidor: GUILHERME ALFREDO NOVELINO ARAÚJO

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Um apto. sito à Av. Torquato Tapajós, 1357 - Flores, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM

01394

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM.

SERVIDOR: HELEN JANE SANTOS DE MEDEIROS.

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.

- 1- Um apartamento localizado no bairro Adrianópolis, Manaus - Am, avaliado em R\$115.000,00.
- 2- Um automóvel, marca Hunday, modelo IX35, avaliado em R\$48.000,00.

Manaus, 17 de fevereiro de 2017.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM

01394

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM.

SERVIDOR: Maria Auxiliadora Monteiro Novais

CARGO: Farmacêutico Bioquímico.

- 1- Um apartamento localizado no bairro Ponta Negra, condomínio Vision Residence, avaliado aproximadamente em R\$-532.000,00.
- 2- Um Automóvel, fabricante/modelo Ford/EcoSport Free Style, ano 2010/2011, avaliado R\$30.000,00.
- 3 - Fundo de Investimento BB RF Ref Premium Banco do Brasil, saldo em 08.01.17 R\$161.078,71.
- 4-Previdencia Privada Brasilprev RT Fix X Banco do Brasil, saldo em 08.01.17, R\$26.755,56.
- 6-Cadernetas de Poupança, CEF, saldo total em 08.01.17. R\$16.772,31

Manaus, 23 de janeiro de 2017.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM

01394

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM.

SERVIDOR: ROBERTA DA SILVA BRITO.

CARGO: FARMACEUTICA BIOQUIMICA.

1. Uma casa, sito à rua A nº 4 Qd. D - Conj. Xangrilá VII - Parque Dez, no valor R\$ 80.000,00.
2. Um automóvel, marca Cherry, modelo QQ, ano 2012, no valor R\$ 15.000,00.

Manaus, 06 de janeiro de 2017.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM

01394

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM.

SERVIDOR: SUELEN ENNES DAS NEVES.

CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA.

NADA A DECLARAR

Manaus, 02 de janeiro de 2017.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM

01394

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM.

SERVIDOR: MITSU SILVA MOISÉS.

CARGO: ENFERMEIRO.

I - Imóvel localizado no conj. Res. Acqua - bairro Parque 10 de novembro, valor aproximado de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta reais).

II - Um automóvel automotor, marca Chevrolet, modelo Corsa classic, ano/modelo 2012/2013, avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM

01394

SEDUC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 27 : 06 de fevereiro de 2017

PORTARIA GSE 72/2017

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora JANE PORTELA LINHARES SALEHI, matrícula 132.245-1B, PROFESSOR PF20.LPL-IV, lotada na Biblioteca da Escola Estadual ProF Alice Salerno Gomes de Lima, Município de Manaus, no período de 22/12/2016 a 20/04/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GSE 73/2017

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora KATIA HELENA ALMEIDA DE ALMEIDA, matrícula 179.059-5A, PROFESSOR PF20.ESP-III, lotada na Biblioteca da Escola Estadual Arthur Araújo - Município de Manaus, no período de 19/01 a 18/05/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GSE 74/2017

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, o servidor ORLEI SOARES GOMES, matrícula 103.397-2D, PROFESSOR PF20.ESP-III, lotada na Biblioteca da Escola Estadual Marechal Rondon - Município de Tabatinga, no período de 05/02 a 04/06/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

01395

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 002/2017 - CEE/AM DE 24/01/2017

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 002/2017 - CEE/AM

Aprovar a Proposta Curricular de Língua Inglesa das Escolas Estaduais de Tempo Integral Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas.

Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 - CEE/AM de 03/06/2016

01396

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 003/2017 – CEE/AM DE 24/01/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 003/2017 – CEE/AM

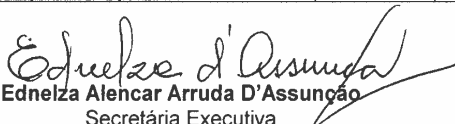
Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação Básica Ensino Fundamental, Ensino Médio e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas **Escolas Estaduais de Tempo Convencional e Tempo Integral do Estado do Amazonas – Capital e Interior** (relação abaixo), pelo período de 5 (cinco) anos, a contar do ano de 2016 até o final do ano letivo de 2020; Validar os estudos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados na **Escola Estadual "Dom Bosco"**, no município de Eirunepé/AM, no período de 2011 até 2015; validar, também, os estudos do Ensino Fundamental e Ensino Médio ministrados na **Escola Estadual Aldenora Amorim**, no município de Canutama/AM, no ano letivo de 2015; Orientar a SEDUC/AM que, 90 (noventa) dias antes do término do prazo supracitado no art. 1º da Resolução, solicite o reconhecimento do Ensino Fundamental, Ensino Médio e da Modalidade de EJA ora autorizados.

TABELA 1: ESCOLAS ESTADUAIS DE TEMPO CONVENCIONAL

Nº	ESCOLA	ANO	
		Fundamental	Médio
01	E.E. Coronel Pedro Câmara - Manaus	2016	2016
02	E.E. Profª Eliana de Freitas Moraes - Manaus	2016	2016
03	E.E. Profª Karla Patrícia Barros de Azevedo - Manaus	2016	2016
04	E.E. Senador Evandro das Neves Carneira - Manaus	2016	2016
05	E.E. Ten. Coronel Cândido José Mariano - Manaus	2016	2016
06	E.E. Aldenora Amorim - Canutama	2015	2015
07	E.E. "Dom Bosco" - Eirunepé	2016	2016

TABELA 2: ESCOLAS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL

Nº	ESCOLA	ANO	
		Fundamental	Médio
01	EETI Professor Pedro Alves da Silva - Carauari	2016	2016
02	EETI Prefeito Washington Luis Régis da Silva-Manacapuru	2016	2016


Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

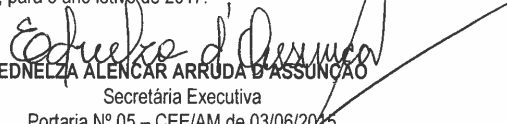
01396

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 007/2017 – CEE/AM DE 01/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 007/2017 – CEE/AM

Indeferir a solicitação de Credenciamento e de Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da **Escola Educacional Brasil**, localizada na Rua Dra. Heloisa nº 88, bairro Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, para o ano letivo de 2017.


Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

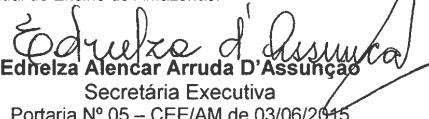
01396

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 008/2017 – CEE/AM DE 01/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 008/2017 – CEE/AM

Aprovar a Alteração na Proposta Curricular do **Programa de Correção de Fluxo Escolar – Projeto Avançar - Ensino Fundamental** (Anos Iniciais e Anos Finais), operacionalizado nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas.


Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

01396

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 204/2016 – CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº. 174/2016 – CEE/AM DE 16/11/2016

Reconhecer o **Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas**, ministrado no **Centro de Estudos Superiores de Tabatinga da Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, localizada no município de **Tabatinga/AM**, pelo período de 05 (cinco) anos retroativo ao ano de 2016 até o ano de 2020; Orientar que, a **Universidade do Estado do Amazonas – UEA** atenda as recomendações do Relatório da Comissão de Avaliação.


Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

01396

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 222/2016 – CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº. 192/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Indeferir a solicitação de **Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano**, feita pelo **Centro Educacional Batista Canaã**, localizado na Rua Rosarinho Nº 22-A, Bairro São José I, Manaus/AM, por não atender as legislações vigentes; Validar os estudos do **Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano**, ministrado aos alunos no período de 2013 até 2016; Estender a **Autorização do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano**, pelo período improrrogável de 02 (dois) anos a contar do ano letivo de 2017 até o término do ano letivo de 2018; Advertir o mantenedor da instituição pelo funcionamento irregular no período de 2013 a 2016, sem a devida autorização deste Conselho Estadual de Educação; Determinar ao mantenedor da instituição que atenda as orientações do parecer quanto a: comprovação das condições legais de ocupação do imóvel; Certidões Negativas de regularidade da Fazenda Estadual; Certidão de Segurança Contra Incêndio; e as exigências de acessibilidade; Condicionar nova solicitação de Reconhecimento 90 (Noventa) dias antes do término do prazo supracitado e mediante a comprovação de saneamento das pendências contidas no Artigo 5º da Resolução.


Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

01396

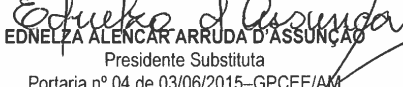
C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 224/2016 – CEE/AM
RESOLUÇÕES Nº. 194, 195 e 196/2016 – CEE/AM DE 14/12/16

Deferir a solicitação de Equivalência de Estudos concluídos pelos interessados abaixo descritos, equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro; Indicar o **Colégio Amazonense Dom Pedro II** a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente:

- Clara Luz Rodriguez Garcia, Instituição Educativa "La Inmaculada", em Pucallpa/ Peru;
- Mauricio Fernando Gonçalves Garcia, Instituição Educativa "Inem José Eustasio Rivera", em Leticia/Colômbia;
- Cindy Sabrina Pisango Gomes, Instituição Educativa Inem "José Eustasio Rivera", em Leticia - Amazonas/ Colômbia.


Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

01396

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 231/2016 – CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº. 203/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Encerrar definitivamente as **Atividades Educacionais do Centro Educacional Mundo da Criança**, localizado na Avenida Ramo D Nº 232, Bairro Cidade Nova III, Manaus/AM, a contar do ano de 2013; Validar os estudos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, ministrados aos alunos no período de 2002 a 2012; Determinar a apresentação neste Conselho Estadual de Educação, a relação dos alunos concludentes no período de 2002 a 2012; Determinar, ainda, que os arquivos documentais dos alunos fiquem a disposição na secretaria do Colégio Nazareno, localizado na Rua Barão do Indaia Nº 42, Bairro Flores, Manaus/AM, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos.


Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

01396

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 232/2016 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 204/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Reconhecer o Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, ministrado na Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, localizada em Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos retroativo ao ano de 2014 até o ano de 2018; Orientar que 90 (noventa) dias antes do término do prazo supracitado, a instituição solicite o novo Reconhecimento do Curso.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

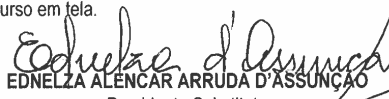
013 96**C. E. E.**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 235/2016 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 207/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Reconhecer o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado na Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, localizada em Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos retroativo a 18/03/2013 até 18/08/2018; Orientar que 90 (noventa) dias antes do término do prazo supracitado, a instituição solicite o novo Reconhecimento do curso em tela.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

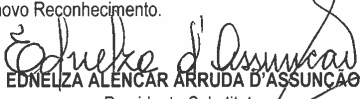
013 96**C. E. E.**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 236/2016 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 208/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Autorizar o funcionamento do Curso de Pedagogia – Licenciatura (PARFOR), ofertado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, nos municípios de Borba, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, São Paulo de Olivença e Tefé, pelo período retroativo a junho de 2010 até dezembro de 2012; Reconhecer o Curso de Pedagogia - Licenciatura (PARFOR), ministrado nos municípios de Borba, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Parintins, São Paulo de Olivença e Tefé, a contar do ano de 2012 até o término do curso; Orientar que 90 (noventa) dias antes do término do curso, a instituição solicite o novo Reconhecimento.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

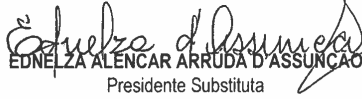
013 96**C. E. E.**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 237/2016 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 209/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Autorizar o funcionamento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferta especial, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, nos municípios de Maués e Manicoré do estado do Amazonas, pelo período de junho de 2011 até dezembro de 2013; Reconhecer o Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferta especial, nos municípios de Maués e Manicoré do estado do Amazonas, pelo período de 2014 até o término do curso; Orientar que 90 (noventa) dias antes do término do curso, a instituição solicite novo Reconhecimento.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

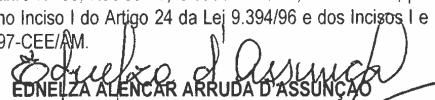
013 96**C. E. E.**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 239/2016 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 211/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Aprovar os Calendários Escolares Especiais 2016, operacionalizados pela Escola Estadual Dom Milton Correa Pereira, localizada na Avenida Perimetral S/N, Núcleo 11, Cidade Nova II, Manaus/AM, e Escola Estadual Engenheiro Artur Soares Amorim, localizada na Rua Cariré Nº 60, Núcleo 16, Cidade Nova IV, Manaus/AM, por atenderem as exigências vigentes no Inciso I do Artigo 24 da Lei 9.394/96 e dos Incisos I e II do Artigo 65 da Resolução Nº 99/97-CEE/AM.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

013 96**C. E. E.**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 242/2016 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 214/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Deferir a solicitação de Alteração do Endereço de Credenciamento da Estrutura Física do Centro Educacional Excelente, de Rio Bijogó Nº 17, Quadra B-22, Lote 17, Conjunto Novo Aleixo, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, para a Rua Rio Bijogó Nº 313, Quadra B-22, Lote 17, Conjunto Novo Aleixo, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM; Deferir, ainda, a solicitação de Alteração da Denominação da Mantenedora "J. da Costa Viana - ME" para M. A. Rodrigues Educação Ltda – ME.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

013 96

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM
RESENHA: PORTARIA Nº N.260/2017 - DETRAN/AM/GAB/DP/CL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados do artigo 4º e seus parágrafos da Lei 6.575, de 30 de setembro de 1978, Lei 1.134, de 08 de janeiro de 1975, Lei 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resoluções nº 714, de 23 de agosto de 1988 e 790, de 13 de dezembro de 1994 e Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito, notifica os senhores proprietários dos veículos abaixo relacionados, bem como os seus credores fiduciários, de reserva de domínio e ainda arrendadores mercantis, para no prazo de 30 (trinta) dias comparecerem ao DETRAN/AM, para a efetivação de suas regularizações, sob pena de não o fazendo serem os mesmos vendidos em Leilão Público: RENAVAM Nº 0039770429-1, OAO-3080, MIQUEIA CHUNIA CHOTA; RENAVAM Nº 0038474247-5, OAK-3380, ERIVALDO AGUIAR MAIA; RENAVAM Nº 0038315329-8, OAJ-6970, FERNANDO FERREIRA DA SILVA NETO; RENAVAM Nº 0038181762-8, OAJ-4370, RHYCHARDSON FLAVIO DE A PIMENTA; RENAVAM Nº 0037816260-8, OAH-9510, CLEBERSON FERREIRA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0037497150-1, OAH-4450, MARIA DA GLORIA BARBOSA DE LIMA; RENAVAM Nº 0037486891-3, OAH-2490, DEMETRIOS MACHADO PEREIRA; RENAVAM Nº 0036900781-6, OAF-7200, MANOEL N MORAES SOUZA FILHO; RENAVAM Nº 0036324085-3, OAE-4090, FRANCISCO DAS CHAGAS; RENAVAM Nº 0036146444-4, OAD-8830, LUANA FERREIRA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0036017057-9, OAD-6440, LUCINEIDE DE LIMA COLARES; RENAVAM Nº 0027324025-0, OAA-5780, MARIA DAS GRACAS PINTO DA SILVA; RENAVAM Nº 0017460615-0, NPB-6770, ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA; RENAVAM Nº 0016723773-0, NPA-6390, JOACY ARAUJO N REIS JUNIOR; RENAVAM Nº 0017264678-2, NOY-6840, MARIA JOSE MARTINS DOS REIS; RENAVAM Nº 0017247388-8, NOY-4420, ZENAIDE MAIA BARBOZA; RENAVAM Nº 0016898824-0, NOU-1470, CLAUDIA JESSICA SILVA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0099126189-5, NON-1700, MAURO CARDOSO CASTRO; RENAVAM Nº 0099029199-5, NOM-1960, DYEGO RAFAELLY LIMA COELHO; RENAVAM Nº 0098723966-0, NOJ-4470, WANDERLAN DA SILVA OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0098764525-0, NOJ-3360, MAP COMERCIO IMP E EXP LTDA - EPP; RENAVAM Nº 0013759257-4, NBO-4040, GEAN

CARLA DE CASTRO BEZERRA; RENAVAM Nº 0087199006-7, NOZ-4100, JANDER DE SOUZA ACRIS; RENAVAM Nº 0091365809-0, LAH-6060, MICHEL ENOS GONCALVES TELES; RENAVAM Nº 0074956335-4, JXY-5080, BANCO ITAULEASING S/A; RENAVAM Nº 0074924154-3, JXX-9830, JOSETE MOTA BUITRAGO; RENAVAM Nº 0074581266-0, JXV-5890, TIAGO NEVES PINTO; RENAVAM Nº 0074787237-6, JXU-8800, ALEXANDRE FONTELES; RENAVAM Nº 0072526825-5, JXQ-4950, TONY NIEFSON DE SOUZA SILVA; RENAVAM Nº 0071044540-7, JXP-6900, LIALO VEI COM E REP LTDA; RENAVAM Nº 0070753474-7, JXO-3770, FRANCISCO JOSAFIA SOARES MAIA; RENAVAM Nº 0070745833-1, JXO-3250, REGINALDO PRAIA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0070670086-4, JXO-0110, JORGE CHARLES PINHEIRO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0068758011-0, JXL-6390, JOSE PEDRO LIMA DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0072745655-5, JXH-4910, CARLOS ALBERTO F DA SILVA; RENAVAM Nº 0071067890-8, JXG-4950, JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOUZA; RENAVAM Nº 0068664400-0, JXE-8090, ELMAIS DOS SANTOS CHAGAS; RENAVAM Nº 0066634895-2, JXE-4030, SEBASTIAO LIMA DA CRUZ; RENAVAM Nº 0066163291-1, JXE-1030, RONALDO AMERICO S DE MEDEIROS; RENAVAM Nº 0014642727-0, JXC-6710, MANUEL MESSIAS DA SILVA; RENAVAM Nº 0066389818-8, JWZ-9440, EDILBERTO ANDRADE DA SILVA; RENAVAM Nº 0066101772-9, JWV-3820, MOURA CAMARA DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0066099273-6, JWV-3190, ANTONIO RAIMUNDO DE ALMEIDA; RENAVAM Nº 0064486944-5, JWV-1500, DIELSON MORAES FARIAS; RENAVAM Nº 0064228707-4, JWS-1820, ANDRE PASSOS DOSSANTOS; RENAVAM Nº 0062880940-9, JWO-8780, EDUARDO BRUNO MARQUES; RENAVAM Nº 0062848419-4, JWO-4110, FRANCISCO ALVARO L DA SILVA; RENAVAM Nº 0072868649-0, JVE-6190, FRANCISCO E XAVIER SOARES; RENAVAM Nº 0118509909-0, OAI-9931, FRANCISCO CARVALHO DE LIMA; RENAVAM Nº 0115517946-0, OAI-3271, JERFESON B DE BRITO; RENAVAM Nº 0101471771-7, OAD-7531, WELLINGTON DA SILVA VALENTIM; RENAVAM Nº 0100521136-9, OAB-7181, ROBSON BRELAZ KLEIN; RENAVAM Nº 0069871187-4, OAA-7841, MIRLEY SILVA DA COSTA; RENAVAM Nº 0101051793-4, NOY-4041, ANTONIO DA SILVA COSTA; RENAVAM Nº 0047100540-1, NOI-9341, PATRICIA PINHEIRO DA COSTA; RENAVAM Nº 0095116822-3, NAT-6271, MARIA DE JESUS OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0019307305-6, NAS-3101, JOSE GOMES DA SILVA; RENAVAM Nº 0050462127-0, JXX-9291, MACIOCREY PEREIRA DE MOURA; RENAVAM Nº 0050092035-4, JXX-8881, MANOEL IVANEI MARINHO MARQUES; RENAVAM Nº 0050509287-5, JXX-5281, ADENILSON DOS SANTOS ANDRADE; RENAVAM Nº 0050382456-9, JXW-9541, JOSIMAR FONSECA NOGUEIRA; RENAVAM Nº 0042999582-2, JXU-8801, ANA CAROLINA MARINHO MARTINS; RENAVAM Nº 0042975889-8, JXU-2101, FRANK DOUGLAS T DE SOUZA;

RENAVAM Nº 0042959865-3, JXU-1031, RENATA XAVIER AIRES; RENAVAM Nº 0042825204-4, JXU-0231, RAIMUNDO SOUZA E SILVA; RENAVAM Nº 0041792850-5, JXS-4501, FRANCISCO IVALDO SILVA DE ANDRADE; RENAVAM Nº 0041519741-4, JXR-7411, PAULO SERGIO DE SOUZA MOREIRA; RENAVAM Nº 0028121170-1, JXQ-7181, WALLACY DOS SANTOS VIANA; RENAVAM Nº 0028104497-0, JXQ-6131, JACKSON WILLIAMS N DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0027674121-8, JXO-7501, MANOEL SENA DE FARIAS; RENAVAM Nº 0027468558-2, JXO-2731, JOAO TAUMATURGO COELHO FILHO; RENAVAM Nº 0017498973-3, JXN-0121, SILDA OLIVEIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0017064775-7, JXM-7881, M R S LIMA/ME; RENAVAM Nº 0019110981-9, JXL-3441, MOACYR SANTOS DE LIMA; RENAVAM Nº 0019107690-2, JXL-1551, WELDON OLIVEIRA DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0012310314-2, JXK-5751, NIELSEN PEREIRA ALVES; RENAVAM Nº 0095185547-6, JXH-9171, PEDRO NOGUEIRA GOMES; RENAVAM Nº 0072957451-2, JXD-8391, ROSIVALDO GONCALVES DANTAS; RENAVAM Nº 0071200919-1, JXD-4861, MIGUEL DA SILVA LEAO; RENAVAM Nº 0071173226-4, JXD-4291, JOSE ELIZIO MARTINS DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0069169766-3, JXD-3571, JOSE JOAO COSTA; RENAVAM Nº 0069121206-6, JXD-2261, ANTONIO CARLOS FERREIRA FROTA; RENAVAM Nº 0090789153-5, JXB-8271, GLEITON DA ROCHA REBELO; RENAVAM Nº 0090703848-4, JXB-3231, NATALINA VALVERDE DE MOURA CRUZ; RENAVAM Nº 0087468031-0, JWY-9131, JOSE ROBERTO COSTA E SILVA; RENAVAM Nº 0087429138-0, JWY-3911, PAMELA FERREIRA VALCACIO; RENAVAM Nº 0084590032-3, JWW-1081, MARCOS AURELIO DA SILVA OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0084579969-0, JWV-9821, MANOEL IRINEU NETO; RENAVAM Nº 0082090876-2, JWU-9041, WAGNER FERREIRA MOREIRA; RENAVAM Nº 0079741564-5, JWT-3071, SERGIO MARCOS CARVALHO DA SILVA; RENAVAM Nº 0079734857-3, JWT-2811, JEVERSON SILVA OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0078560804-4, JWS-9971, JOSE PICANCO GARONE; RENAVAM Nº 0079680011-1, JWS-8461, MOISES BARROS DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0077353061-4, JWR-6311, RENE ARAUJO BERREDO; RENAVAM Nº 0077362333-7, JWR-3531, EVERTON VIEIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0075114385-5, JWQ-4251, BANCOITAULEASING S/A; RENAVAM Nº 0075057073-3, JWQ-0151, MARCOS GOMES PINHEIRO; RENAVAM Nº 0066810805-3, JWN-2731, MARIA DO CARMO M DA COSTA; RENAVAM Nº 0064778465-3, JWM-1151, MARCIA BARBOSA DE MOURA; RENAVAM Nº 0064707385-4, JWL-6861, JOAO EUDES JOAQUIM DE MELO; RENAVAM Nº 0064685278-7, JWL-4931, ALFREDO AUGUSTO P SALLES JUNIOR; RENAVAM Nº 0100007497-5, OAH-2812, ADRIANO BRAGA DE MEDEIROS; RENAVAM Nº 0059796356-8, OAE-5272, CARDGILSON MARINHO SERRAO; RENAVAM Nº 0059497476-3, OAC-8422, DANIELE DA SILVA RAMOS; RENAVAM Nº 0057596538-0, OAA-9552, NELSON DENILSON DE S VARELA; RENAVAM Nº 0059648363-5, NPB-9622,

HENRIQUE ALVES DA SILVA; RENAVAM Nº 0059379520-2, NOZ-1262, JUSCELINO GOMES DA SILVA; RENAVAM Nº 0059212856-3, NOW-0082, CRISTIANE MENEZES DE CASTRO; RENAVAM Nº 0057628081-0, NOS-1652, MOISES SILVA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0051681510-5, NOR-9422, EDMILSON SARMENTO PEDROSA ME; RENAVAM Nº 0051284828-9, NOQ-6922, ROBSON DA SILVA SARAIVA; RENAVAM Nº 0050980825-5, NOP-5812, ANTONIO DARLEY MOREIRA DE MATOS; RENAVAM Nº 0050822657-0, NON-8022, WANDERSON DA SILVA COLARES; RENAVAM Nº 0045494148-0, NON-5842, WANDERLEIA DOS SANTOS LEITE; RENAVAM Nº 0045179177-0, NOK-8382, BRUNNA LARISSA S DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0029253340-3, NOJ-5212, REYSON FRANKLIN DE A COSTA; RENAVAM Nº 0028463833-1, NOI-5692, MARCOS SILVA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0096321289-3, NDZ-1602, ANDRE SOARES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0077506208-1, KKO-5052, ROMULO PERES DE SOUZA; RENAVAM Nº 0028376796-0, JXY-6062, DOUGLAS FARNEZIO FRANCA BARROS; RENAVAM Nº 0028356653-1, JXY-2942, JHONATA DA SILVA E SILVA; RENAVAM Nº 0019464563-0, JXT-7912, MARIA IVONE FARIAS DA SILVA; RENAVAM Nº 0012737973-8, JXR-4582, MARIA LEOMAR C CORDOVIL; RENAVAM Nº 0077541965-6, JXQ-3422, VANIA RAIMUNDA DA SILVA; RENAVAM Nº 0012539438-1, JXQ-2732, MARILENE CRUZ DA MOTA; RENAVAM Nº 0097145759-0, JXO-0122, ELMAR DA SILVA RODRIGUES; RENAVAM Nº 0097064214-8, JXN-2392, PAULO AFONSO FLORES AGUIAR; RENAVAM Nº 0075138461-5, JXN-0002, CARLOS ALBERTO DE SOUZA FONSECA; RENAVAM Nº 0095332598-9, JXI-5502, S.M.ACAB E S EM COM P E M LTDA ME; RENAVAM Nº 0095291262-7, JXI-4172, ADEILSON GONCALVES DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0095311882-7, JXI-3352, MAILSON LEANDRO GOIS DOS REIS; RENAVAM Nº 0091056909-6, JXG-6242, MARLEIA ANDRADE FREIRE; RENAVAM Nº 0087726092-3, JXE-2882, WESLEY JURACI DA R FERREIRA; RENAVAM Nº 0069113493-6, JXC-9892, NELSON APARECIDO FREIRE DA FROTA; RENAVAM Nº 0087710591-0, JXB-9922, BANCO ITAULEASING S/A; RENAVAM Nº 0087661204-4, JXB-3042, PEDRO LEONARDO RAMOS GOMES; RENAVAM Nº 0084683405-7, JWV-7352, MARIA SEBASTIANA DA SILVA CHALCO; RENAVAM Nº 0079903440-1, JWT-9392, WALDEMAR SILVA FARIAS; RENAVAM Nº 0079877819-9, JWT-7452, JORGE IVAN OLIVEIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0077552923-0, JWS-0382, ISMAEL CARLOS B DA SILVA; RENAVAM Nº 0075300700-2, JWR-0442, ABRAAO ALVES PINHEIRO; RENAVAM Nº 0073669506-0, JWQ-5562, ALAN KARDEC BRITO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0071327606-1, JWO-8562, ALYSSON LIMA E SILVA; RENAVAM Nº 0069244914-0, JWO-2192, DANIELE SOUZA MACEDO; RENAVAM Nº 0064894529-4, JWM-1862, DIRLEY DANTAS CONCEICAO OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0064872794-7, JWL-9892, EURES GOMES FREITAS; RENAVAM Nº 0014638653-1, JWK-8532, PAULO JUDSON CAMPOS ELIZIARIO; RENAVAM Nº 0063063126-3, JWJ-2832, JOAO

DE SOUZA BARROS; RENAVAM Nº 0101893152-7, PHA-9663, FABIO ESTACIO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0101873954-5, PHA-7663, LUCIANO FARIAS PEREIRA; RENAVAM Nº 0102703702-7, OXM-3183, ALBERLAN DA SILVA; RENAVAM Nº 0056804850-4, OAM-8793, ANTONIO LUIS RIBEIRO PICANCO; RENAVAM Nº 0056651461-3, OAM-7403, MARIA GOMES CAJADO; RENAVAM Nº 0057101660-0, OAM-6273, AILTONM DA SILVA; RENAVAM Nº 0056775826-5, OAM-4543, JOSE MIRANDA FILHO; RENAVAM Nº 0056679219-2, OAL-7743, GREGORIO MACHADO PEREIRA; RENAVAM Nº 0056665317-6, OAL-5763, JOSIMAR ALIPIO MIGUEL; RENAVAM Nº 0056521719-4, OAJ-9863, THIAGO BARBOSA DA PENHA; RENAVAM Nº 0055793901-1, OAG-9453, REBECA FROTA DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0055663712-7, OAG-4663, GEORGE FERREIRA JUCA; RENAVAM Nº 0052721565-1, OAE-9213, JOAO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO; RENAVAM Nº 0052596902-0, OAD-9373, DANILSON LOPES CARDOSO; RENAVAM Nº 0045952034-2, OAB-2903, LEONARDO DE SANTANA SOUZA; RENAVAM Nº 0045954361-0, OAB-1293, ZULMA DE CARVALHOGAIA; RENAVAM Nº 0045799454-1, NPB-7233, ROSA HELENA RIFINO DA SILVA; RENAVAM Nº 0045675158-0, NPA-5033, DANIEL BERNARDO DA SILVA; RENAVAM Nº 0045504877-0, NOZ-5283, ANTONIO BERNARDINO SENA JUNIOR; RENAVAM Nº 0045468295-6, NOZ-0983, ZOZIMO CANTO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0045525509-1, NOY-8743, MANAUS TRANSP S ENTR RAP LTDA-ME; RENAVAM Nº 0030957076-0, NOY-2143, WELLINGTON DA SILVA VALENTIM; RENAVAM Nº 0030928176-8, NOX-7063, EDUARDO DA SILVA MELO JUNIOR; RENAVAM Nº 0030893361-3, NOW-9253, MAURO MACIEL DA SILVA; RENAVAM Nº 0030519857-2, NOW-7293, SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0030768290-0, NOW-3803, JACKELINE OLIVEIRA DE QUEIROZ; RENAVAM Nº 0030736768-1, NOW-2853, ULISSES OLIMPIO RODRIGUES VALENTIM; RENAVAM Nº 0029904732-6, NOT-6223, MARCELO SOUZA DA SILVA; RENAVAM Nº 0029761701-0, NOT-3013, DANIELLA DUARTE MARTINS; RENAVAM Nº 0019986496-9, NOP-9763, LOURDES XAVIER TAVARES; RENAVAM Nº 0019947176-2, NOP-4553, CLEOSSON ALMEIDA PANTOJA; RENAVAM Nº 0019902594-0, NOP-2693, VALERIA VIEIRA FERREIRA; RENAVAM Nº 0019911721-7, NOP-0643, FRANCISCO A DA SILVA ROZENO; RENAVAM Nº 0019843458-8, NOO-8283, ROSILEIA ANDRADE COELHO; RENAVAM Nº 0013359876-4, NOM-2733, ANDRESON SOUZA AGUIAR; RENAVAM Nº 0012999669-6, NOK-6483, ADENILSON GONCALVES DE AGUIAR; RENAVAM Nº 0012978425-7, NOK-2523, JOZIEL RODRIGUES SIMOES; RENAVAM Nº 0012870684-8, NOJ-2033, RUBEN GUEDES GADELHA; RENAVAM Nº 0012867806-2, NOJ-0643, JAQUELINE AMARANTE MAIA; RENAVAM Nº 0012785786-9, NOI-3593, ANA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0012711371-1, NOI-1473, LUIZ CESAR SILVA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0012766694-0, NOI-1213, RUBENITA BULHOES SANTOS DA COSTA; RENAVAM Nº 0077774148-2, NCD-5903, ZAIAS

GOMES VENANCIO; RENAVAM Nº 0088083768-3, LUZ-5173, VALDENIA DE LIMA PEREIRA; RENAVAM Nº 0075461643-6, KEN-8293, ELIUDE GRIJO DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0096787949-3, JXX-6943, L C DINELLI; RENAVAM Nº 0096623641-6, JXV-9673, JOSE SOLON DE AGUIAR VIEIRA; RENAVAM Nº 0096514583-2, JXU-9513, JANDER DE SOUZA ROCHA; RENAVAM Nº 0096497695-1, JXU-8703, JUNIO FONTINELE DE AGUIAR; RENAVAM Nº 0096451484-2, JXU-7603, JOAO BARROS DA SILVA; RENAVAM Nº 0096304102-9, JXS-2843, LUIZITO PINHEIRO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0095885253-7, JXR-8133, JENNIFER ALELUIA MARINHO; RENAVAM Nº 0095868733-1, JXR-6153, REGINALDO PEREIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0095790957-8, JXQ-4813, MIGUEL ANGEL FERNANDE SAIZ; RENAVAM Nº 0095732405-7, JXP-7823, CRUZVALDO DOS REIS AZEVEDO; RENAVAM Nº 0095686277-2, JXP-2453, RECITAL INDUSTRIA COMER E SERV LTDA; RENAVAM Nº 0095598044-5, JXO-3913, DIST COMERCIAL REMBRAZ LTDA; RENAVAM Nº 0095594252-7, JXO-3033, ROBERTO FREITAS DE SOUSA; RENAVAM Nº 0091132206-0, JXK-7253, RAIMUNDO NONATO MACEDO SOARES; RENAVAM Nº 0087866626-5, JXI-3593, VALCIMIRO O DE VASCONCELOS; RENAVAM Nº 0075278083-2, JXI-1913, RIPASA COM E REP DE ALIM LTDA; RENAVAM Nº 0087853860-7, JXI-1393, ALDEMIER PEREIRA BRASIL FILHO; RENAVAM Nº 0087843091-1, JXI-0023, AFONSO CHAGAS DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0087840004-4, JXH-8873, SEBASTIAO BRITO DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0087830064-3, JXH-7833, VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0087754862-5, JXG-7983, JOSE FELIX DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0085074143-2, JXG-3243, BFB LEAS ARREND MERCANTIL; RENAVAM Nº 0085041050-9, JXF-8133, MANOEL VITOR DA SILVA; RENAVAM Nº 0084978318-6, JXE-9793, AILTON DOS SANTOSSILVA; RENAVAM Nº 0084955209-5, JXE-6603, JOAO ELTON LAGO; RENAVAM Nº 0067085701-7, JXC-8273, ALESSANDRO FELIPE DE O SAVIO; RENAVAM Nº 0082358557-3, JWY-4143, CHARLES FABIO MIRANDA; RENAVAM Nº 0080012466-9, JWV-2623, WALDEREZ DA COSTA SILVA; RENAVAM Nº 0079917187-5, JWV-2413, CLODOALDO RODRIGUES DELIMA; RENAVAM Nº 007736719-0, JWV-0643, CHARLES DE SOUSA MACEDO; RENAVAM Nº 0077720755-9, JWU-9493, LEANDRO SILVA MOREIRA; RENAVAM Nº 0077641476-3, JWU-1873, ARMENIO DE JESUS; RENAVAM Nº 0075403673-1, JWS-6423, ELIAS DE OLIVEIRA NILO; RENAVAM Nº 0069323612-4, JWP-1033, BANCO ITAULEASING S/A; RENAVAM Nº 0014638976-0, JWJ-3153, EDILZA XAVIER DA SILVA; RENAVAM Nº 0061778181-8, JWG-2473, LUCIANO SOUSA REBELO NETO; RENAVAM Nº 0061781719-7, BOM-6343, ONILDE CAMPOS PEREIRA; RENAVAM Nº 0054791979-4, OAK-3194, VALDEILTON PEREIRA DE MELO; RENAVAM Nº 0054809035-1, OAK-1184, JOSE SABINO DE SOUZA MELO; RENAVAM Nº 0054395840-0, OAG-8244, ANDREIA PATRICIO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0053431130-0, OAD-5644, THIAGO GARCIA NUNES; RENAVAM Nº 0053434072-5, OAD-5274,

CIRLAN ITAMAR BATISTA; RENAVAM Nº 0046157562-0, NOX-0914, SANDRO BORGES CHAVES; RENAVAM Nº 0020826772-7, NOQ-3594, E H PAVAO DISTRIBUIDORA; RENAVAM Nº 0020512800-9, NOO-0184, EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0013865847-1, NOK-6494, RAIMUNDA NONATA C COELHO; RENAVAM Nº 0013583019-2, NOJ-5704, ENOQUE MEIRELES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0013411468-0, NOI-4124, RIAN SILVA SANTOS; RENAVAM Nº 0012416808-6, NHS-8774, THYAGO PEREIRA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0096241371-2, JXY-7344, G NOGUEIRA DA CUNHA - ME; RENAVAM Nº 0096038407-3, JXW-6284, RAMON MAIACURGEL; RENAVAM Nº 0096019065-1, JXW-4254, ANDERSON AMORIM GUEDES; RENAVAM Nº 0095877004-2, JXW-2664, DANIEL FERREIRA CORREA; RENAVAM Nº 0094750411-7, JXU-4844, SUPERINTENDENCIA M DE TRANSP URBANOS; RENAVAM Nº 0094791292-4, JXU-4644, JANDERLAN TAVARES VINHOTI; RENAVAM Nº 0094691784-1, JXS-7184, EDITORA ANA CASSIA LTDA; RENAVAM Nº 0094645695-0, JXS-5004, MAIZA SANTOS DIDIER; RENAVAM Nº 0094600825-6, JXR-8924, ANTONIO RAIMUNDO LINO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0094596818-3, JXR-8404, VIDRORIOS IND E COM LTDA; RENAVAM Nº 0094578243-8, JXR-7044, MANASSES FARIAS DE SOUZA; RENAVAM Nº 0094267729-3, JXO-6544, ALDENY GOMES FERNANDES; RENAVAM Nº 0094187771-0, JXN-6984, FRANCISCO SERGIO ALVES DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0094026530-3, JXM-0524, DANIEL DE CASTRO ALVES; RENAVAM Nº 0093922918-8, JXK-7524, ROBSON VIEIRA PAES; RENAVAM Nº 0091752704-6, JXK-3544, WEVERSON R DA SILVA CHAVES; RENAVAM Nº 0091605484-5, JXI-9174, JAILSON DE JESUS SANTOS; RENAVAM Nº 0088173311-3, JXG-6924, MARCOS ANDERSON RODRIGUES VIEIRA; RENAVAM Nº 0087992243-5, JXF-4634, MARIA NELIANA MENEZES DA SILVA; RENAVAM Nº 0085296705-5, JXE-9894, BRUNO DA SILVA DONATO LOPES; RENAVAM Nº 0085275369-1, JXE-7184, MARCOS DE LIMA ALEXANDRINO; RENAVAM Nº 0085248103-9, JXE-2294, IGOR MARTINS ANDRADE; RENAVAM Nº 0073448703-7, JXD-8864, GLADSON MOREIRA PINTO; RENAVAM Nº 0082642676-0, JWY-9164, EVERTON ANDREW MARQUES FARIAS; RENAVAM Nº 0082610575-0, JWY-1194, MANOEL ALMEIDA DE O JUNIOR; RENAVAM Nº 0080289291-4, JWV-9114, ELIVALDO MENDES TRINDADE; RENAVAM Nº 0080153628-6, JWV-5694, LUCAS FARIAS JACAUNA; RENAVAM Nº 0080137338-7, JWV-4834, FRANCISCO JAMES NASCIMENTO FURTADO; RENAVAM Nº 0077886288-7, JWU-1114, PATRIC DE OLIVEIRA SOBRAL; RENAVAM Nº 0077865757-4, JWT-8904, NACIO DE SOUZA PLACIDO; RENAVAM Nº 0071633777-0, JWQ-5134, WALTER DE FIGUEIREDO LOPES; RENAVAM Nº 0067256467-0, JWO-0784, ANDRE JOINER DE OLIVEIRA SANTOS; RENAVAM Nº 0067196551-4, JWN-5854, LEANDRO MACHADO WECKNER; RENAVAM Nº 0065183241-1, JWM-8894, ALEXANDRE GONCALVES DELIMA; RENAVAM Nº 0072264732-8, JPA-3574, MARIA SOLANGE QUEIROZ

RENAVAM Nº 0070133426-6, JWO-3077, FRANCINILDO BATISTA DANTAS; RENAVAM Nº 0067855719-5, JWO-9117, MARCO ANTONIO DA SILVA LOBATO; RENAVAM Nº 0065718110-2, JWO-0507, ISABEL GOMES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0014513425-3, JWF-7897, FABIO CARNEIRO SALES; RENAVAM Nº 0083198596-8, DKX-4517, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA; RENAVAM Nº 0105840579-6, PHC-5398, JUNIOR DE AZEVEDO CAMPOS; RENAVAM Nº 0048853677-4, OAN-5868, BRUNO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0048153700-7, OAK-9678, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0048338672-3, OAK-9668, SEBASTIANA P R DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0048070888-6, OAI-6858, ELENILTON DE JESUS SILVA; RENAVAM Nº 0048060086-4, OAI-2248, ANTONIO CARLOS MIRANDA NOGUEIRA; RENAVAM Nº 0048080156-8, OAH-8478, FRANCISCO ALVES PEREIRA; RENAVAM Nº 0034505071-1, OAF-4798, JOAO CARLOS CARVALHO CORREA; RENAVAM Nº 0034089147-5, OAC-0328, GEORGE NILSON CAMARGO PONTES; RENAVAM Nº 0034048639-2, OAB-3758, M R S LIMA/ME; RENAVAM Nº 0025085125-3, NPA-7528, ELIANE DOS SANTOS DIEB; RENAVAM Nº 0023380442-0, NOZ-7368, VANDERLI DA SILVA BONFIM; RENAVAM Nº 0023456990-5, NOZ-1028, MICHAEL SILVA SOEIRO; RENAVAM Nº 0023178472-4, NOX-1158, JANDER NOGUEIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0023126456-9, NOW-1458, BANCO ITAULEASING S/A; RENAVAM Nº 0022867736-0, NOT-1448, ANTONIO LUIZ BARROSO DACOSTA; RENAVAM Nº 0016383081-9, NOQ-8458, DARLINDO DA SILVA SANTANA; RENAVAM Nº 0016365503-0, NOQ-7258, GLEIDE ROCHA DA SILVA; RENAVAM Nº 0016363857-8, NOQ-6728, JORGE ALBERTO GOMES DA SILVA; RENAVAM Nº 0016118052-3, NOP-7628, JOSE PIRES MARTINS; RENAVAM Nº 0016035446-3, NOP-3168, LEVI CONCEICAO GONCALVES; RENAVAM Nº 0015849356-7, NOP-0888, DENIVAL TRINDADE MARQUES; RENAVAM Nº 0058914394-8, NOO-7788, EDILSON DE ARAUJO SETUVAL; RENAVAM Nº 0098140627-0, NOM-2608, AULENIRA FERNANDES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0098090509-5, NOL-9638, PAULO GONSAVES DE CASTRO; RENAVAM Nº 0098005965-8, NOK-7988, EBIOLEITE MOREIRA; RENAVAM Nº 0097948471-5, NOK-1738, JOEL BELEZA ALMEIDA; RENAVAM Nº 0097871469-5, NOJ-2418, SARAH ISRAEL CALOBA; RENAVAM Nº 0097838466-0, NOI-9678, MARIO JORGE DE O ALCANTARA; RENAVAM Nº 0097829727-0, NOI-7978, MARIA DE FATIMA M DA SILVA; RENAVAM Nº 0097794454-9, NOI-6388, SANDRA LEILA PINHEIRO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0058892384-2, NOI-0038, MARIA BETANIA SILVA PEREIRA; RENAVAM Nº 0086893006-7, JXX-6038, EIDE LIMA DA SILVA MAIA; RENAVAM Nº 0086888709-9, JXX-5548, CAM SERV AUX DE TRANSP AER LTDA; RENAVAM Nº 0086853223-1, JXX-0988, ANTONIO CASTRO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0086822618-1, JXW-6708, BFB LEAS ARREND MERCANTIL; RENAVAM Nº 0086637262-8, JXU-3968, SALOMAO JO REIS M JUNIOR; RENAVAM Nº 0080332813-3, JXU-0088, ROBERTO MUNIZ

HAYEK; RENAVAM Nº 0086566498-6, JXT-3948, RAIMUNDO VIEIRA BRAGA; RENAVAM Nº 0086534845-6, JXS-7258, ROBERTO CARLOS ROCHA; RENAVAM Nº 0086488279-3, JXS-1638, RODRIGO DAMASCENO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0086451170-1, JXR-5938, MAURO CELSO DOS A GONCALVES; RENAVAM Nº 0086237762-5, JXQ-4428, CHIRLENE PEREIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0086193366-4, JXN-8228, FRANCISCO IRINALDO A DE SOUSA; RENAVAM Nº 0086171639-6, JXN-5308, MARCOS SOARES DA SILVA; RENAVAM Nº 0086100004-8, JXM-5938, EDMILSON AGUIAR DE SOUZA; RENAVAM Nº 0086025012-1, JXL-6668, JONATHAN SILVA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0084463697-5, JXL-2508, MOISES PARENTE BARBOSA; RENAVAM Nº 0084451492-6, JXK-9338, ETELVINA MARIA ROGERIO NUNES; RENAVAM Nº 0084401931-3, JXK-2548, ELIEDA ALMEIDA ALEXANDRE; RENAVAM Nº 0084401428-1, JXK-2068, LEONICE ARRUDA DA COSTA; RENAVAM Nº 0084365805-3, JXJ-7368, SANTANO ADOLINO DE ABREU; RENAVAM Nº 0084352751-0, JXJ-6228, JOAO PEREIRA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0084084361-5, JXG-0958, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; RENAVAM Nº 0084028728-3, JXF-3358, PAULO SERGIO CARBAJAL GARCES; RENAVAM Nº 0083988970-4, JXE-7178, JOAO BENTES DE MACEDO; RENAVAM Nº 0086154308-6, JXD-1418, ARLA DE OLIVEIRA PEREIRA; RENAVAM Nº 0083479341-5, JXB-4168, MARCOS MACHADO DA COSTA; RENAVAM Nº 0083376271-0, JWZ-1968, JONY DFA COSTA FREITAS; RENAVAM Nº 0081009873-3, JWY-3278, BRUNO DA SILVA CARVALHO; RENAVAM Nº 0058891145-3, JWY-1818, LEANDRO DE JESUS ARAQUE ARIS; RENAVAM Nº 0080892176-2, JWY-1568, FABIANO FERNANDES MARIANO; RENAVAM Nº 0078658026-7, JWV-7228, ADROALDO LIMA DE CARVALHO; RENAVAM Nº 0076530455-4, JWU-9548, MARCELO ALVES BORDALLO; RENAVAM Nº 0076351186-2, JWT-3048, SOSTHENES FERREIRA TORRES; RENAVAM Nº 0076350729-6, JWT-2968, PEDRO RAFAEL MACEDO DE CARVALHO; RENAVAM Nº 0074162924-0, JWS-9998, CESAR ADRIANO DOS SANTOS MENDES; RENAVAM Nº 0074097027-5, JWS-5928, CLAYTON SANTANA BESSA; RENAVAM Nº 0074030244-2, JWS-2748, ANGELA REGINA F DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0072213655-2, JWR-6838, KLEBER MACIEL DA COSTA; RENAVAM Nº 0068182531-6, JWQ-3768, ILIDIO PEREIRA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0065808609-0, JWO-2328, JOSE CARLOS NASCIMENTO CARVALHO; RENAVAM Nº 0063901321-0, JWL-1108, MARCOS JOSE MORAIS; RENAVAM Nº 0076079667-0, HOR-4298, FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA; RENAVAM Nº 0081103803-3, DLC-6388, CARLOS ANTONIO DE M PEREIRA; RENAVAM Nº 0061435471-4, BST-4088, DIOGO DA COSTA MOTA; RENAVAM Nº 0102964286-6, PHB-4869, EDSON DE SOUZA MORAES; RENAVAM Nº 0102951390-0, PHB-0999, EDER CARLOSOLIVEIRA MELO; RENAVAM Nº 0101555405-6, PHA-3199, MIRNA MARIANO MONTEIRO; RENAVAM Nº 0102265921-6, OXM-8859, FERNANDO DE SOUZA SANTOS; RENAVAM Nº 0048705605-1, OAO-8949,

EVARISTO M NETO; RENAVAM Nº 0048762459-9, OAO-8299, ARTUR MOREIRA SARAIVA PEIXOTO; RENAVAM Nº 0048669369-4, OAN-6219, R J DE OLIVEIRA ME; RENAVAM Nº 0047702635-4, OAN-6209, C A H H M DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0048635036-3, OAN-2659, VILSON FARIAS DA COSTA; RENAVAM Nº 0048639798-0, OAN-0519, CLAUDEMIR MARTINS QUIRINO; RENAVAM Nº 0048560818-9, OAL-9369, JOSE LUIZ DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0041572301-9, OAK-9899, RAIMUNDO VILAR DOS REIS; RENAVAM Nº 0041370662-1, OAK-6369, ROZIMAR COSTA MARQUES; RENAVAM Nº 0041260985-1, OAK-4409, ELIAS J S DE SOUZA; RENAVAM Nº 0041320956-3, OAK-3149, NILTON COSTA MIRANDA; RENAVAM Nº 0041258234-1, OAI-6859, VALDIRA VIEIRA MATOS; RENAVAM Nº 0041256072-0, OAJ-6809, JACKSON CHAVES DE SOUZA; RENAVAM Nº 0041142353-3, OAJ-0669, ROSILANE LIMA ROCHA MARINHO; RENAVAM Nº 0040994610-9, OAI-7499, VIVIANE CARDOSO DE MEDEIROS; RENAVAM Nº 0040886907-0, OAI-3249, ANA RUTH DA COSTA; RENAVAM Nº 0040857534-4, OAI-1139, SILVANA FERREIRA XIMENES; RENAVAM Nº 0040558418-0, OAG-2019, JEFERSON FERNANDO GOMES; RENAVAM Nº 0040427113-8, OAF-6969, CLEBSON VIANA DE CASTRO; RENAVAM Nº 0040378372-0, OAF-5809, DHONI BERTOUDO DARCIO; RENAVAM Nº 0035531092-9, OAF-2299, EGLESON GUIMARAES DE SOUZA; RENAVAM Nº 0035527750-6, OAF-0479, DAVI DA SILVA FREITAS; RENAVAM Nº 0035152733-8, OAD-8429, C A H H M DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0034848410-0, OAC-4619, FRANCISCO MOURA DA FROTA; RENAVAM Nº 0034756344-9, OAC-3789, JOSE NILSONAMARO DE CASTRO; RENAVAM Nº 003445390-1, OAB-7759, TEREZINHA VIANA; RENAVAM Nº 0034695298-0, OAA-8309, MAICON FERREIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0023356512-4, NPB-6979, MACIEL DE SOUZA FERREIRA; RENAVAM Nº 0023312126-9, NPB-1469, MARCELO BARBOSA SOARES; RENAVAM Nº 0023253549-3, NPA-5449, ELIONILSON DA SILVA RAMOS; RENAVAM Nº 0023252609-5, NPA-5199, JOHANN DOS SANTOS FIGUEIREDO; RENAVAM Nº 0018811028-3, NOZ-6999, VALDECI CONCEICAO DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0018440825-3, NOY-4459, PEDRO DE AZEVEDO BATISTA FILHO; RENAVAM Nº 0018385032-7, NOX-8149, VOMBIR CELIO B DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0018405807-4, NOX-6219, PAULO SERGIO CORREA DE LIMA; RENAVAM Nº 0018289584-0, NOW-5559, FELIPE LOPES SANTOS; RENAVAM Nº 0017221208-1, NOV-1339, ROBERTO AGUIAR FERREIRA; RENAVAM Nº 001758305-3, NOS-9789, ADEMIR TEIXEIRA VIDAL; RENAVAM Nº 0017322499-7, NOS-8969, ALILIA BERNARDINO CATUNDA; RENAVAM Nº 0017498932-6, NOS-1249, ANTONIO A ANDRE GOMES; RENAVAM Nº 0017302772-5, NOR-9439, MARCOS DO NASCIMENTO MATOS; RENAVAM Nº 0016744498-0, NOQ-1419, EDINELSON COSTA DA SILVA; RENAVAM Nº 0016492867-7, NON-6139, WILTON MINEIRO; RENAVAM Nº 0016475384-2, NON-5509, SANTANDER LEASING SA ARR

MERCANTIL; RENAVAM Nº 0016452603-0, NON-5079, LERISSON GOMES FERRAZ; RENAVAM Nº 0016465028-8, NON-4939, JOHN RAINNIER DE OLIVEIRA NORONHA; RENAVAM Nº 0016473143-1, NON-4219, CASMENIO DE SOUZA FERREIRA; RENAVAM Nº 0016433247-2, NOM-9919, MARIO BARBOSA LIMA NETO; RENAVAM Nº 0098602818-5, NOM-4559, LEONEIDE SILVA DE AQUINO; RENAVAM Nº 0098609081-6, NOM-3959, JULIO CESAR MARQUES REIS; RENAVAM Nº 0098520199-1, NOL-5209, ORLANDO DE SOUZA CRUZ; RENAVAM Nº 0098535973-0, NOL-5199, MARLESON RIBEIRO DE CASTRO; RENAVAM Nº 0096449222-9, NOL-4429, FRANCISCO COELHO DA S FILHO; RENAVAM Nº 0098195838-9, NOK-7489, WELLINGTON CARLOS S NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0098352918-3, NOJ-6319, JORGE LUIZ PEREIRA DE LIMA; RENAVAM Nº 0098310571-5, NOJ-1369, AUDENOR RODRIGUES DA SILVA; RENAVAM Nº 0098224102-0, NOI-6349, MARCONDES SILVA BERNARDINO; RENAVAM Nº 0097900838-7, NOI-0869, ANTONIA DE SOUZA JACKMINOUTH; RENAVAM Nº 0098371249-2, NDY-2929, DENILSONSEGUNDO DE ALEXANDRE; RENAVAM Nº 0098537173-0, NAZ-5649, MARINILSO CIDRONIO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0072565811-8, NAJ-2079, FABIO SALINS GOMES; RENAVAM Nº 0058871316-3, JXX-0619, MARILENE DE SOUZA LOUREIRO; RENAVAM Nº 0083799683-0, JXW-8279, ALEXANDRE COUTINHO DE CARVALHO; RENAVAM Nº 0083777479-9, JXW-6649, ELSON MACIEL MENDES; RENAVAM Nº 0083754008-9, JXW-3139, GEIBE DUARTE DE SOUZA; RENAVAM Nº 0083734401-8, JXW-0379, BFB LEAS ARREND MERCANTIL; RENAVAM Nº 0083672221-3, JXV-3259, WILSON SANTOS VIANA; RENAVAM Nº 0083671981-6, JXV-3179, NEL ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE; RENAVAM Nº 0083482136-2, JXV-2269, ROMUALDO MENDES DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0083664082-9, JXV-2209, CLAUDY BENICIO VIANA; RENAVAM Nº 0083628146-2, JXU-7529, HERISON DA LUZ FERNANDES; RENAVAM Nº 0083608918-9, JXU-5279, BANCO ITAUCARD S/A; RENAVAM Nº 0083586614-9, JXU-3579, FELIPE BARROSO DE SOUSA; RENAVAM Nº 0083574144-3, JXU-1499, LAZARO DE SOUZA SIQUEIRA; RENAVAM Nº 0081792695-0, JXR-9159, KESSANDRO PEREIRA CAMPOS; RENAVAM Nº 0081713449-2, JXR-2039, NATANAEL DA COSTA LEMOS; RENAVAM Nº 0081610649-5, JXQ-2239, MELQUISEDEC OREIRA GAMA; RENAVAM Nº 0081562178-7, JXP-8329, ELOISIO CUNHA DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0081475059-1, JXP-1169, SIMONE DA SILVA NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0081451802-8, JXO-8739, ERIC CLEY ASSIS DA SILVA; RENAVAM Nº 0081415082-9, JXO-5629, NARCISO DE OLIVEIRA SILVA; RENAVAM Nº 0081310925-6, JXO-3949, M R S LIMA/ME; RENAVAM Nº 0081352646-9, JXO-0419, ABILIO GONCALVES MAXIMO; RENAVAM Nº 008126550-5, JXM-8839, ERNALDO SOARES TAVARES; RENAVAM Nº 008125561-1, JXL-7059, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO; RENAVAM Nº 008125616-2, JXL-7029, ROBERTO AMORIM PENA; RENAVAM Nº

0081051744-2, JXL-1479, ROSIVALDO NOGUEIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0079587645-9, JXX-8699, PAULO ROBSON DO S PACHECO; RENAVAM Nº 0079536164-5, JXK-0269, JOSE ALVES FEITOZA; RENAVAM Nº 0080583705-1, JXJ-7979, SHELLTON CAVALCANTE ROSARIO; RENAVAM Nº 0068221079-0, JXJ-1999, ROSA F DA COSTA BARBOSA; RENAVAM Nº 0079372219-5, JXJ-6529, VILMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS; RENAVAM Nº 0079332042-9, JXJ-5959, JOSE DE ARIMATEA PENHA DAS CHAGAS; RENAVAM Nº 0079298064-6, JXH-8379, MARIA DAS DORES BRAGA DIAS; RENAVAM Nº 0079174109-5, JXG-6619, ROSA INEZ DA SILVARIBEIRO; RENAVAM Nº 0079162120-0, JXG-4839, CLAUDENIR BONET LEITE; RENAVAM Nº 0079102893-3, JXG-1269, DANIEL CARLOS GAMA SALES; RENAVAM Nº 0079045929-9, JXF-6749, GERMANO GOMES BARBOSA; RENAVAM Nº 0078784164-1, JXA-9189, BANCO ITAUCARD S/A; RENAVAM Nº 0077278321-7, JXA-8019, MONICA RAQUEL SOUZA NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0077251713-4, JWZ-6889, WILLIAM OLIVEIRA COLLYER; RENAVAM Nº 0076937165-5, JWW-5419, MARIA A FERREIRA DUARTE; RENAVAM Nº 0076342379-3, JWW-0249, NILTON REGO DINELLY; RENAVAM Nº 0076779800-7, JWU-8929, MARCOS FERREIRA LAMEGO; RENAVAM Nº 0076699098-5, JWU-3209, LUCIANO PAIVA AGUIAR; RENAVAM Nº 0076595605-5, JWT-3819, SILAS PARENTE BARBOSA; RENAVAM Nº 0098177930-1, JWT-1909, RONILTON LEO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0074310206-1, JWS-5079, ALEILSON COSTA DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0072398119-1, JWR-5919, RUSINILDE ELANI FARIAS DUARTE; RENAVAM Nº 0068356928-7, JWP-8169, KILDER DOS SANTOS COELHO; RENAVAM Nº 0066090898-0, JWO-4729, JANILSON SANTOS RAMOS; RENAVAM Nº 0066056282-0, JWO-3149, JOTA CARLOS LELIS GOMES; RENAVAM Nº 0066020625-0, JWO-0389, WALCICLEY DE LIMA BATISTA; RENAVAM Nº 0065915218-5, JWN-3899, INFOPRESS WAREHOUSE IMP E EXP LT; RENAVAM Nº 0064170543-3, JWM-1709, HARLEY WILLIAM PINTO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0014609268-6, JWI-9699, LEONIZIO DA SILVA VALENTE; RENAVAM Nº 0062440041-7, JWH-9189, SEC DA PROD RURAL E ABAST DO AM; RENAVAM Nº 0072458639-3, CRJ-7259, FRANCISCO DE ASSIS C DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0082594059-1, ALR-6779, JOAO MAIA S JUNIOR.

I – A presente portaria passa a vigorar a partir de 9 de fevereiro de 2017.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE DO AMAZONAS, em Manaus 9 de fevereiro de 2017.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente

01397

FUNESBOM/C B M A M		
RESENHA DA PORTARIA Nº. 001/FUNESBOM/CBMM/2017		
O Cmt Geral do CBMM, no uso de suas atribuições legais: Considerando o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, preceitua ser inexistível a licitação para a contratação em tela, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas no processo nº 002/2017 - FUNESBOM resolve: I – DECLARAR inexistente o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa abaixo, referente à contratação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos. CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus-AM, 08/02/2017.		
Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
RPM COM DE PEÇAS AUTOM E S/RVIRELI	17.324.663/0001-64	237.620,00
FERNANDO SERGIO AUSTRIANES LUIZ - CEL. 008M Comandante Geral do CBMM		

01398

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL	
Resenha: 029/17 – CGL	DATA: 08/02/2017
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:	
Aviso de Licitação	
1)PP nº 004/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador de 500 KVA na Sede da PGE, no Município de Manaus / AM - SEINFRA. Data da Realização: 21/02/2017 às 08:30 horas de Manaus / AM. O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente às cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ ou examinados e adquiridos gratuitamente pelo site da CGL no endereço eletrônico: https://www.cgl.am.gov.br .	
Aviso de Licitação	
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico " https://www.e-compras.am.gov.br ".	
1)PE nº 199/2017-CGL: Aquisição de Uniformes (Camisa Polo e Camiseta), para atender as necessidades do CETAM.	
2)PE nº 200/2017-CGL: Aquisição de Material Odontológico (Broca Diamantada, Broca Carbide, Fio Retrator e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.	

Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 21 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 21 de fevereiro de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 190/2017–CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Tira Reagente para Determinação de Glicemia), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

2)PE nº 196/2017–CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Cânula, Capa, Bomba e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

-Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 21 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 21 de fevereiro de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Suspensão

Suspensa à seguinte licitação:

1)PE nº 165/2017-CGL, para retificação da Qualificação Técnica do Edital.

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços interposto pela empresa **TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** referente à Tomada de Preços nº 038/2016-CGL negado por esta CGL.

Empresas Classificadas:

1ª HB Engenharia Ltda

2ª Torres Construções Ltda – EPP

3ª K R N Cunha – ME

4ª Compasso Construções e Reformas Prediais Ltda

5ª Projeto Engenharia Ltda – EPP

6ª Construtora Almeida Ltda - EPP

Empresas Desclassificadas:

-Engetech Serviços de Engenharia Ltda

-Tecnoarte da Amazônia Construção Civil Ltda

-Turin Construções Ltda

-Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli – EPP

-Guild Construções Ltda - EPP

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

01399

PORTARIA Nº 062/2017/GP/CGL

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.260, publicado no D.O.E. de 23 de outubro de 2009, que regulamenta a autorização de ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas estaduais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Comissão Geral de Licitação, **THAIS MARTINS ALVES**, matrícula nº 226.212-6B, Assessor I/AD-1, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03/02/2017 até 23/07/2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
CLÁUDIA SILVA THOMAZ DE LIMA

Vice-Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

01400

PMI SOUTHAMERICA IND. DE PLÁSTICOS LTDA, COMUNICA O OCORRÊNCIA
040-08773/2016 DE 30/12/2016 - NF 4212.

01401

São direitos da Criança e do Adolescente

DIREITOS SOCIAIS

A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho, profissionalização.

DIREITOS VITAIS

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

DIREITOS POLÍTICOS

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

DIREITOS ESPECIAIS

A Assistência, criação e educação por parte dos pais - Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimizabilidade penal até os 18 anos de idade.

